



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N. FLS 02

Barra Mansa, 18 de setembro de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

PROTOCOLO GERAL - SMS	
PROC. Nº	13429/18
Fis Nº	02 Ass. <u>[assinatura]</u>

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal Nº. 16 no período de 06/08/18 a 05/09/18.

NE: 2860/18.



Atenciosamente,


[assinatura]
Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Marcelo Pereira
Central de Veículos

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva



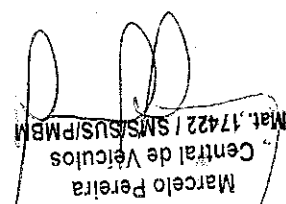
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3400 - http://www.barramansa.rj.gov.br/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Grupo Facil Locacao Servicos e Vendas Ltda - ME Rua B, 525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte CEP 27320-200 - Fone (24) 3323-2181 - Barra Mansa - RJ grupofacil2@gmail.com Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	Central de Veículos N. FLS 
--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	05/09/2018 09:24:41	19 72 33	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	16
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
36.507.127/0001-49	526476	Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Pinto Ribeiro	65		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
27310-420	Barra Mansa / RJ	(24)3322-8430	

Local dos Serviços
Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços
SERVIÇO 1: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, ANO 2016, MONIVAN DE 07 LUGARES, 04 PORTAS MOTOR 1.8 BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RADIO (SOM) VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA. VALOR UNIT R\$ 2.638,00/ QNT 5,00/ VALOR TOTAL: R\$ 13.190,00
SERVIÇO 2: LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO, ANO 2016 CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6 COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM) VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA. VALOR UNIT R\$1.688,00/ QNT 13,00/ VALOR TOTAL R\$ 21.944,00
VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS : R\$ 35.134,00
OBS: LOCAÇÃO SEM MOTORISTA
PERÍODO: 06/08/2018 à 05/09/2018
 Marcelo Pereira Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM Central de Veículos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica				
25416 - Locação de Veículos Automotores	0,00	304	7711000				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 35.134,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.134,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos									
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		ISSQN		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 35.134,00
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

- DATA: 20/07/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº 2860

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 91 / 2017
Modalidade do Empenho: Global **Nº do Contrato / Ano:** 037 / 2017
Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 00789/2017
Modalidade de Licitação: PREGÃO
Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**
Classificação Resumida: 1109 **Prog. de Trabalho:** 1030100492152 **Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em**
Natureza da Despesa: 339039 09 **Locação de Bens** **Dirf: Não Incide**
Lançamento: IC: 18796 A DÉBITO: 332212100000000 - LOCAÇÕES A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR **ROTEIRO:**
2.6.31
Fonte de Recurso: 0223 **PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA**

End: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA **Código:** 43316
CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 **Insc. Estadual:** 86.88618.9 **Insc. Municipal:** 33.2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja
CEP: 27338618 **Telefone:** **FAX:**
Bairro: Roselândia **Cidade:** BARRA MANSÁ **UF:** RJ

Especificação

PROC. 8658/2017
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
13 VEÍCULOS DE PASSEIO - MENSALIDADE R\$ 1.688,00 POR VEÍCULO.
MINIVAN 07 LUGARES - MENSALIDADE R\$ 2.638,00 POR VEÍCULO.
VALOR MENSAL POR 13 VEÍCULOS E 5 MINIVANS - R\$ 35.134,00

Saldo Anterior: 611.963,43 **Saldo Atual:** 436.293,43 **Total:** 175.670,00

Valor por Extenso: CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS*****

Informativa

PROC. 8658/2017
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Vanessa R. Barcellos Moraes
Contadora - CRC-RJ 093493/
Mat. 13140-7

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

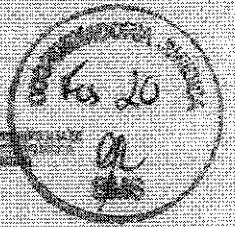
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSÁ - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS



CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, ente de direito público interno, inscrito sob o C.N.P.J. nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - I.P.P., e inscrito no CPF sob o nº 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.007.910/0001-39, com sede na Rua B, nº 525, bairro Roselândia, Barra Mansa/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **André de Souza Leão**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09840212-6, expedida pelo I.P.P./RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.660.597-00, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa/RJ, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão (Presencial), sob o número 005/2017 e de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 0789/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A Contratada se compromete a realizar **Locação de Veículo**, conforme Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e respectivos Anexos - Processo Administrativo nº 0789/2017, de acordo com as condições de sua proposta e as demais condições gerais do supracitado processo.

Parágrafo Primeiro -

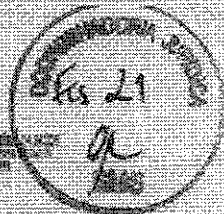
Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o fornecimento prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1- O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1- O CONTRATANTE empenhou, em favor da CONTRATADA, a conta da dotação orçamentária nº 944.10301.0069.2175.339039.00.0223, nota de empenho nº 498, de 04/08/2017, para pagamento pelo fornecimento, ora contratado, a quantia de R\$ 4.326,00 (quatro mil e trezentos e vinte e seis reais), sendo que este valor empenhado refere-se ao presente exercício. O saldo restante será empenhado no decorrer do exercício e no exercício seguinte.

Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula refere-se ao exercício de 2017.

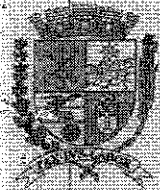
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 421.608,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- O Contratante obriga-se a:

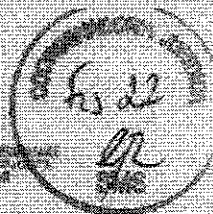
- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas e documentos de controle do Contratante a efetiva realização dos serviços, objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no Edital;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, através da Secretaria Municipal de Saúde anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, aplicando as sanções cabíveis, sempre que necessário;
- c) Tomar as providências de sua competência, objetivando disponibilizar as matérias a serem publicadas, dentro do prazo previsto no Termo de Referência (anexo I do edital);
- d) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS



- e) Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- f) Prestar a Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

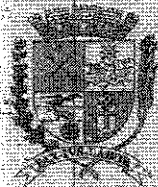
6.1- A Contratada será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do Contratante.

6.2- A Contratada é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como as demais legislações aplicáveis.

6.3- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

6.4- Caberá ainda a Contratada:

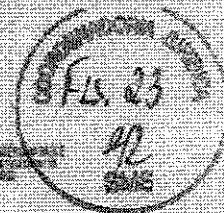
- a) Realizar os serviços em absoluta observância das exigências do Edital e respectivos Anexos, notadamente as elencadas no termo de Referência (Anexo I);
- b) Arcar com todas as despesas referentes à execução do Contrato;
- c) Cumprir todos os prazos estipulados no Edital e respectivos Anexos;
- d) Refazer, às suas expensas, os serviços realizados em desacordo com o especificado no Edital e respectivos Anexos e/ou fora do padrão de qualidade mínimo desejável;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento e respectivos encargos sociais de todos os seus funcionários e/ou contratados envolvidos nos serviços, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o Município;
- f) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- g) Responder exclusiva e integralmente, perante o Contratante, pela realização dos serviços nas condições pactuadas;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS



- b) Aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação para o objeto definido neste contrato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), CND Municipal, CND Estadual, e CND Trabalhista;
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados, salvo motivo justo aceito pela Administração da Prefeitura;
- e) Responder inteiramente por quaisquer obrigações decorrentes de serviços prestados a mesma por terceiros, ficando o Contratante isento de tais reclamações ou indenizações;
- f) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução dos serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- A contratada deverá executar os serviços, objeto deste Contrato, na forma abaixo estabelecida:

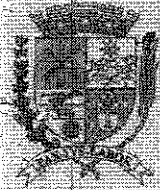
7.1.1- Locar 13 (treze) veículos passeio, com ano e modelo a partir de 2015, com capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio(som), cor branca ou prata, a locação sem motorista e com diária e quilometragem livre;

7.1.2- Locar 05 (cinco) veículos modelo minivan, com ano e modelo a partir de 2015, com capacidade de 07 lugares, com 04 portas, motor 1.8 16V, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio(som), cor branca ou prata, a locação sem motorista e com diária e quilometragem livre;

7.1.3- Manter, durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumida de acordo com o estabelecido na proposta comercial;

7.1.4- Os veículos deverão possuir seguro total, em caso de sinistro deverá ser custeada pela contratada e o pagamento de seguro, taxas, ipva, licenciamento é de responsabilidade da contratada;

7.1.5- Deverá instalar o serviço de monitoramento/rastreamento no veículo e disponibilizar o login e senha para a Coordenação da Central de Veículos;

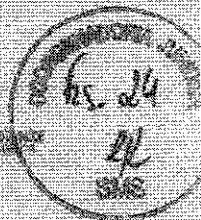


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS

R\$ 505



7.1.6- Fazer a manutenção dos veículos (troca de óleo, mecânica geral e elétrica, lanternagem, peças, consertos de pneus, reposição de óleos lubrificantes e outros serviços necessários para manutenção dos veículos);

7.1.7- Manter atualizado os documentos relativos IPVA, Licenciamento e Seguro;

7.1.8- Substituir o veículo, no caso de defeito em no máximo 01 hora por outro veículo com idêntica e especificação (ano/modelo) em perfeito estado de funcionamento e conservação e se constatado o mau estado de conservação do veículo deverá substituí-lo imediatamente;

7.1.9- Manter os veículos com o tempo de uso não superior a 2(dois) anos ou 150.000km rodados;

7.1.10- Disponibilizar, em caso de pane ou defeito fora domicílio, o serviço de reboque(imediato), como o traslado dos passageiros e ou funcionários (por via táxi, locação de empresa(arcando custo pedágio);

7.1.11- Repor, no mesmo dia, o veículo no caso de manutenção preventiva e corretiva;

7.1.12- Protocolar, em caso de infração de trânsito (Notificação e penalidade), as infrações na Secretaria de Saúde, após a Coordenação irá identificar o real infrator e entrar com recurso. O envio das notificações fora do prazo (vencida) a contratante não se responsabilizará;

7.1.13- Não utilizar pneus recauchutados;

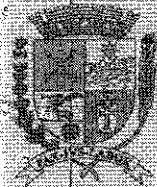
CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- O Contratante efetuará o pagamento a Contratada, de forma parcelada (mensalmente), de acordo com a execução dos serviços, no valor da Nota de Empenho, no 30º (trigésimo) dia corrido, após o adimplemento de cada parcela e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente.

8.2- Deverá constar no documento fiscal o número do Edital de Pregão e o número da Nota de Empenho.

8.3- O setor requisitante do Contratante deverá encaminhar a Secretaria de Fazenda (Contabilidade), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de seu recebimento, a referida Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente aceita e atestada, acompanhada dos documentos de controle interno, para que sejam tomadas as devidas providências para pagamento.

8.4- Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) a Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para

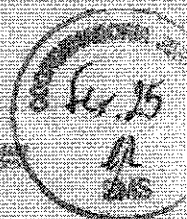


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Central de Veículos

N. FLS

SUS



pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura ou de documento que a corrija.

8.5- O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Contratada.

8.6- O pagamento somente será efetuado mediante:

- a) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND);
- b) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FCTS;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) **Certidão Negativa de Débitos** perante a Justiça do Trabalho;

8.7- O pagamento será efetuado por meio de crédito em nome da Contratada, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato.

8.8- É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

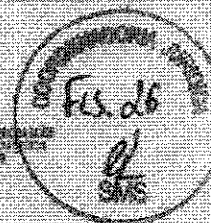
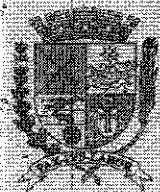
8.9- Entre a data de entrega da Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços ou documento que a substitua e a data prevista para pagamento não haverá qualquer incidência de atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1- A Contratada, no ato de celebração deste instrumento, declara que estão mantidas todas as condições apresentadas para habilitação do Pregão (Presencial) n.º 005/2017, se comprometendo a comunicar ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOCUMENTAÇÃO E ACEITAÇÃO

10.1- Ficam fazendo parte deste instrumento contratual, como se nele estivessem inseridos, o Edital de Pregão (Presencial) n.º 005/2017, e seus Anexos e a proposta apresentada pela Contratada.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Contratante, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das perdas e danos e da multa moratória cabíveis, no caso de inexecução ou atraso na realização dos serviços;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra Mansa RJ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

11.2- Por atraso na execução dos serviços fica a Contratada sujeita a multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a realização dos serviços.

11.3- As multas administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

11.4- Se a Contratada não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

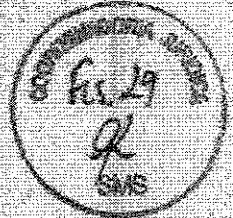
11.5- As multas administrativas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.6- A aplicação de multas não ecluirá o direito do Contratante de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

11713117
23



Central de Veículos

N.º FLS

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 037/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PASSEIO) PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TRANSPORTES DE PACIENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 421.608,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 944 10301.0069.2175 339039 00 0223.

NOTA DE EMPENHO: 498/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00789/2017.

PUBLICADO NO JORNAL: NOTÍCIA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 989 **DE** 15 / 08 / 17

PROTÓCOLO GERAL SMS
11773/17
22

Central de Veículos
Fls. 30
22

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 035/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FISIOMEURO CLÍNICA E FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO CONVENCIONAL COM MÉTODO DE THERASUIT.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL E SESENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CÉDULO ORÇAMENTÁRIO: 483 10902 0005 3153 339039 00 0112.
NOTA DE EMPENHO: 452/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16174/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PREVILAB LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS AOS SERVIDORES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OISOCENTOS E OZESSEIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CÉDULO ORÇAMENTÁRIO: 484 10 302 0065 2153 339039 00 0202.
NOTA DE EMPENHO: 263/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02543/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 057/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PASSEIO) PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TRANSPORTES DE PACIENTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 451.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CÉDULO ORÇAMENTÁRIO: 944 10301 0268 2175 339039 00 0223.
NOTA DE EMPENHO: 438/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00789/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 038/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MULTINEGÓCIOS SERVAIS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PICK-UP), PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CÉDULO ORÇAMENTÁRIO: 944 10301 0069 2175 339039 00 0223.
NOTA DE EMPENHO: 496/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00789/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMBLIME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VAN) PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TRANSPORTES DE PACIENTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 501.800,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CÉDULO ORÇAMENTÁRIO: 944 10301 0069 2175 339039 00 0223.
NOTA DE EMPENHO: 497/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00789/2017.

Central de Veículos

N. FLS 17

**ESTADO DO RIO DE JANSIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação torna públicas as Dispensas de Licitação, referentes ao mês de julho de 2017 conforme o artigo 24 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA	VALOR	DATA	EMPRESA	VALOR	DATA
PREVILAB	R\$ 173.800,00	02/04/2017	PREVILAB	R\$ 173.800,00	02/04/2017
PREVILAB	R\$ 173.800,00	02/04/2017	PREVILAB	R\$ 173.800,00	02/04/2017
PREVILAB	R\$ 173.800,00	02/04/2017	PREVILAB	R\$ 173.800,00	02/04/2017
PREVILAB	R\$ 173.800,00	02/04/2017	PREVILAB	R\$ 173.800,00	02/04/2017
TOTAL					R\$ 695.200,00



Santa Autônoma de Água e Esgoto de Barra Mansa

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na rua Bernardino Inácio Silva, 37, Centro, Barra Mansa – RJ., CNPJ nº 20.953.402/001-96, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Fausto Fernando de Paula Faria, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 02028676-7-Delmir-MS, CPF nº 476.005.377-94, devidamente e regularmente registrado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no D.O. do Município e respectiva homologação, conforme consta anexadas Processo nº 511/2017, SEM OLIVE REGISTRAR em nome da (a) empresa (s) BIODA CONST. SERV. E TRANSP. LTDA EPP, CNPJ nº 07.480.035/0001-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, selecionando-se as partes as normas constantes das Leis nºs. 8.666/93 e 8.520/2002, Decreto Municipal nº 4.302 de 27 de setembro de 2005, 5.902/2005 e Decreto Municipal nº 5.349 de 11 de março de 2009 e em conformidade com as disposições a seguir:

O prazo de vigência do Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados da data-tarefa desta Ata.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 125/2006, Decreto Municipal nº 4.302 de 27 de setembro de 2005, 5.902/2005 e Decreto Municipal nº 5.349 de 11 de março de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

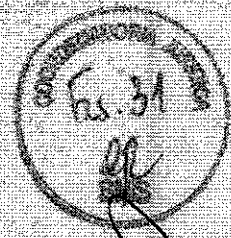
✓



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Financeira (SIGFIS) - Módulo Captação

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Financeira (SIGFIS) - Módulo Captação



Competência - 09/2017

438683-9/2017

Nº do Contrato (e/ano)
637/2017

CPF/CNPJ
22007910000134

Tipo de Pessoas
Jurídica

Tipo de Contrato
Prestação de Serviços em Geral

Anterior ao SIGFIS

Central de Veículos

N. FLS

Nome
GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Objeto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MODELOS DE PASSEIO E MINI VAN

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Ine:
Real	211.608,00	00789/2017	
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	Situação:
04/08/2017	04/08/2017	04/03/2018	Enviado
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	Nº Protocolo do
13/08/2017	NOTÍCIA OFICIAL	Sim Não	438683-9/2017
			Data do envio:
			04/09/2017 11:13



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS. 

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017,
FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO
FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME,
CONSTANTE DE FLS. 20/28 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 08658/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA
e a empresa GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, ambos já devidamente
qualificados no contrato original de nº 037/2017, firmado entre os mesmos, através de seus representantes
legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tem
justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12
(doze) meses, de acordo com a solicitação da Gerência Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr.
Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de locação
de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da
dotação orçamentária nº 1109 10301 0049 2152 339039 09 0223, nota de empenho nº 2860, 20 de julho de
2018, para pagamento do serviço decorrente deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global do presente termo é estimado em R\$ 421.608,00
(Quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e oito reais).


CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições
preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três)
vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais
efeitos.

Barra Mansa-RJ, 31 de Julho de 2018.


Sérgio Gomes da Silva
P/ CONTRATANTE


André de Souza Leão
P/ CONTRATADO

Barra Mansa-RJ, 31 de Julho de 2018.

TESTEMUNHAS:


UL. 116. 218. 66

161.588.037-71



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;

VALOR GLOBAL: R\$ 421.608,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES; /

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 1109

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08658/2017

NOTA DE EMPENHO: 2860/2018 /

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Orgão
EDIÇÃO Nº 1013 DE 10 / 09 / 18

INDESELÊ: CHAMAMENTO Nº 001/2018 – REUMATOLOGIA PERÍODO: 12 MESES

EIA-SE: CHAMAMENTO Nº 012/2017 – REUMATOLOGIA PERÍODO: 12 MESES

ERRATA

A PUBLICAÇÃO REFERENTE A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PROCESSO Nº 0679/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE APACITAÇÃO PROFISSIONAL - ICAP, VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 4/09/2018.

INDESELÊ: VALOR R\$ 1.674.987,70 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR PERÍODO ESTIMADO EM 01 (UM) MÊS.

EIA-SE: VALOR R\$ 5.024.963,10 (CINCO MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) POR PERÍODO ESTIMADO EM 03 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2018 – PSICOLOGO PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

REDEMISSÃO:

ISADORA ROCHA DE CARVALHO

Barra Mansa, 06 de Setembro de 2018.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

039/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 06 VANS.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: 06(SEIS) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1109 1030100492152 339039 13 0223

NOTA DE EMPENHO: 2984/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08656/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

037/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;

VALOR GLOBAL: R\$ 421.608,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E OISCENTOS E OITO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

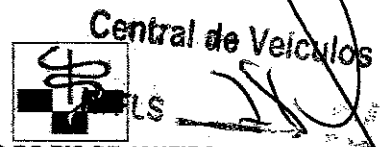
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 1109

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08658/2017

NOTA DE EMPENHO: 2860/2018

VISO

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa através da Secretaria Municipal de Saúde autoriza o processo seletivo 002/2017 para Agente Comunitário de Saúde, conforme item 12.1 do edital que prevê prorrogação por igual período, sendo mais um ano.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 024/2017

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
- 02- CONTRATADO:** José Matias da Silva Filho.
- 03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 024/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Ortopedia.
- 04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05010412201052305339034000400.
- 05- VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
- 06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.
- 07- NOTA DE EMPENHO:** 220
- 08- DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2018.
- 09- PROCESSO Nº:** 09266/2017-0.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 00939/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição carteirinhas PVC alta qualidade ISSO/CR80, crachá PVC cordão poliéster, a serem fornecidos por: LEVIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 11.994.821/0001-07 no valor de R\$3.867,40 (três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 24 de Julho de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

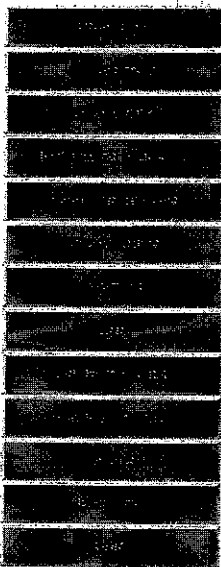
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE/BM;



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Referência: 112/1622/69

Aditivo do Contrato Nº 037/2017 - Competência do Aditivo - 08/2018

Aditivo	Objeto
1º	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fundamentação Legal

Art. 57, Inciso II, da lei Federal nº 8666/93

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
421.608,00	04/08/2018	04/08/2018	04/08/2019
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
11/09/2018	NOTÍCIA OFICIAL	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	



IMPRIMIR

VOLTAR

Central de Veículos

N. FLS

21

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22007910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME
Nome Fantasia: VENDAS FACIL
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018082805471959123894

Informação obtida em 03/09/2018, às 10:16:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central de Veículos

N. FLS

22

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME
CNPJ: 22.007.910/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:05 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2019.
Código de controle da certidão: 6136.E635.35E2.37BB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Central de Veículos
N. FLS 23

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 75056/2018, que no período de 1977 até 13/08/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME
CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: GY5S.5140.501P.9041

Esta certidão tem validade até 11/02/2019, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 15/08/2018 às 08:51:17.1, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 15/08/2018 às 09:04:15.5



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2018/132121

Código de verificação de autenticidade: 7b53ddb673a3c8cce37ee2fddda6d318

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 01/10/2018	AS 15:41:07
VÁLIDA ATÉ: 31/10/2018	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda

Central de Veículos

N. FLS 25

Certidão Negativa de Tributos Municipais e Dívida Ativa

Certidão número : 3860-3394-8727
Contribuinte : GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME
CNPJ / CPF : 22.007.910/0001-39
Inscrição : 115448
Endereço : RUA: B, 525 Compl. LOJA
Bairro : ROZELÂNDIA, CEP: 27361-970
Emitida em : 03/07/2018 às 11:49:51
Válida até : 01/10/2018

PAULINE LABOR

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://spe.barramansa.rj.gov.br:80/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39Certidão nº: 156018850/2018
Expedição: 13/08/2018, às 15:34:40

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.007.910/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa **Central de Veículos**
Secretaria Municipal de Saúde **PLS 270**

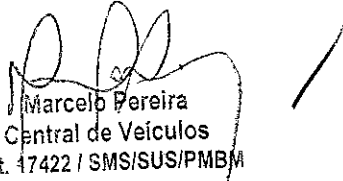
Barra Mansa, 18 de setembro de 2018.

Do: Coordenador da Central de Veículos
Para: Controle Interno / SMS

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no período de 06/08/18 a 05/09/18

Atenciosamente,


Diogo de A. Praxeres
Central de Veículos
Mat. 17276 SMS/SUS/PMBM


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

Nº do Processo: _____

Credor: **GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.**

do Empenho: **2860** Data da Nota de Empenho: **20/07/2018**

do Anterior: **R\$ 175.670,00** Valor Nota: **R\$ 35.134,00** Saldo Atual: **R\$ 140.536,00**

Nº da Nota Fiscal: **16** Data da Nota Fiscal: **05/09/2018**

do Contrato: **37/17** Vigência: **03/08/2018** Data/lançamento no SIGFIS: **04/09/2017**

Termo Aditivo: **1º** Vigência: **04/02/2019** Data/lançamento no SIGFIS: **04/08/2018**

Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

Regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Empenho	26/09/2018	04/02/2019	11/02/18;02/10/18	01/10/2018	08/02/2019	04/02/2019
Alíneas	21	22	23;24	25	26	22

Ass. e Carimbo: **Diogo de A. Moraes** **Portaria fls 20**
Central de Veículos
Matr. 172 Controlador Interno

Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
Consta rasura na N F	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
ação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

SIGÉNCIA A CUMPRIR: _____

ESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Floriano
Controlador Interno
Matr. 17 360 SMS/SUS/PMBM
20/09/2018

Assinatura e Carimbo



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 6322
DATA: 21/09/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 21/09/2018 Nº do Processo / Ano: 13429 / 2018
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2860	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 09	20/07/2018		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00
 Líquido a Pagar: 35.134,00
 Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS *****

0920055
 Fundo Mun. Saúde
 28 SET 2018

Justificativa: PROC. Nº 13.429/2018.**
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE 06/08/2018 À 05/09/2018, CONFORME NF. Nº 16,

134.002-7

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Assinatura
 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Assinatura
 SERGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorizo o Pagamento

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624.002-7

28/09/18
 Flavio Marcos S Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

fl 30



**Comprovante de Solicitação de Remessa de TED
via GovConta Caixa**

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta Origem:	0176/006/00624002-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	36.507.127/0001-49

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0469/4040-1
Tipo de Conta:	01
Tipo de Pessoa:	Jurídica ✓
Nome:	GRUPO FACIL LOCACAO SERV E VENDAS
CPF/CNPJ:	22.007.910/0001-39
Valor:	R\$ 35.134,00 ✓
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da Operação:	PGGRUPUNAP6322P134292018
Histórico:	PAGAMENTO GRUPO FACIL LOCACAO DE VEICULO NF 16 NAP 6322 PROC 134292018

Data de Débito:	28/09/2018 ✓
Data da Operação:	28/09/2018 - 16:39:04
Código da Operação:	01282798

CPFs que já Autorizaram:
970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de Impressão do seu browser.



ESPELHO DO REMESSA N° : 001153
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENENTE : SMS ABAS FORN CX FT0 6 624002

f 30-A

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

371	28/09/2018	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	
-----	------------	-----------	--------------------------------	--

FD 31

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22007910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME
Nome Fantasia: VENDAS FACIL
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091605152878837435

Informação obtida em 01/10/2018, às 10:36:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº - 27310-400
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

Nº: 1370/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - MOBILIÁRIA



0015900113381201812102621

NOME GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA B, 525 - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Regularidade Municipal

Observação:

Emissão: 02/10/2018.

Validade: 31/12/2018.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matricula: 4113-0



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

010332

Barra Mansa, 15 de outubro de 2018.

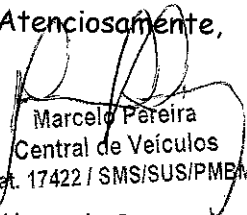
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal N°. 27 no periodo de 06/09/18 a 05/10/18.

NE: 2860/18

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Marcelo Pereira
Central de Veículos

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

10271


Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Fazenda

 Fone: (24) 2106-3400 - <http://www.barramansa.rj.gov.br/>

 Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e

Grupo Facil Locacao Servicos e Vendas Ltda - ME

 Rua B, 525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte
 CEP 27320-200 - Fone (24) 3323-2181 - Barra Mansa - RJ
 grupofacil2@gmail.com
 Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal 27
Tributado no município		05/10/2018 11:02:38	F8 3D DC	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
36.507.127/0001-49	526476	Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço		Número	Complemento	Bairro
Rua Pinto Ribeiro		65		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
27310-420	Barra Mansa / RJ	(24)3322-8430	liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	

Local dos Serviços

Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços

SERVIÇO 1: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, ANO 2016, MINIVAN DE 07 LUGARES, 04 PORTAS MOTOR 1.8 BIOCOMBUSTIVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RADIO (SOM), VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA.
 VALOR UNIT: R\$2.638,00/QNT:5,00/ VALOR TOTAL: R\$13.190,00

SERVIÇO 2: LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO ANO 2016, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6 COMBUSTIVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA.
 VALOR UNIT.: R\$1.688,00/QNT13,00/ VALOR TOTAL: R\$ 21.944,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS : R\$35.134,00

OBS: LOCAÇÃO SEM MOTORISTA

PERÍODO: 06/09/2018 Á 05/10/2018

 Diego de A. Frases
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

 Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município		Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica	
25416 - Locação de Veículos Automotores		0,00	1305	1821100	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
R\$ 35.134,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.134,00	R\$ 0,00	Sim
Retenções de Impostos					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 35.134,00

Informações Complementares

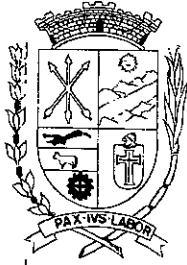
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

11/12/18

Município de Barra Mansa
POSIÇÃO INDIVIDUAL DE CREDOR
 Exercício de 2018

UG/JU: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Credor: 43316 - GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Data	Nº Doc. / Descrição	Valor Documento	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Empenho	Saldo Liquidação
18/07/2018	2856 NOTA DE EMPENHO	5.304,10	5.304,10	0,00	0,00	5.304,10	0,00
			5.304,10	0,00	0,00	5.304,10	0,00
20/07/2018	2860 NOTA DE EMPENHO	175.670,00	175.670,00	0,00	0,00	175.670,00	0,00
21/09/2018	6322 Nota de Autorização de Pagamento	35.134,00	0,00	35.134,00	0,00	140.536,00	35.134,00
28/09/2018	3055 L.O.P. da N.A.P. 6322/2018	35.134,00	0,00	0,00	35.134,00	140.536,00	0,00
			175.670,00	35.134,00	35.134,00	140.536,00	0,00
20/08/2018	3090 NOTA DE EMPENHO	833,33	833,33	0,00	0,00	833,33	0,00
			833,33	0,00	0,00	833,33	0,00
25/09/2018	3343 NOTA DE EMPENHO	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00
			6.720,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00
02/10/2018	3418 NOTA DE EMPENHO	3.246,10	3.246,10	0,00	0,00	3.246,10	0,00
			3.246,10	0,00	0,00	3.246,10	0,00
	Total:		520.483,03	345.326,00	345.326,00	178.517,03	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

01536

Barra Mansa, 15 de outubro de 2018.

Do: Coordenador da Central de Veiculos
Para: Controle Interno / SMS

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no período de 06/09/18 a 05/10/18

Atenciosamente,

Diego de A. Prates
A. Central de Veiculos
Mat. 17422

Marcelo Pereira
Central de Veiculos
Mat. 17422 / SMS/SUS/IPM9



1237

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

Nº do Processo: 13429/18 /

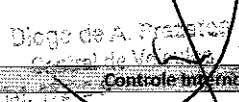
Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.

º do Empenho:	<u>2860</u>	Data da Nota de Empenho:	<u>20/07/2018</u>
Saldo Anterior:	<u>R\$ 140.536,00</u>	Valor Nota:	<u>R\$ 35.134,00</u> /
Saldo Atual:		Saldo Atual:	<u>R\$ 105.402,00</u>
Nº da Nota Fiscal:	<u>27</u>	Data da Nota Fiscal:	<u>05/10/2018</u>
º do Contrato:	<u>37/17</u> /	Vigência:	<u>03/08/2018</u> /
Termo Aditivo:	<u>1º</u> /	Vigência:	<u>04/08/2019</u> /
		Data/lançamento no SIGFIS:	<u>03/09/2017</u> /
		Data/lançamento no SIGFIS:	<u>04/08/2018</u> /

- Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Encargamento	<u>15/10/2018</u>	<u>04/02/2019</u>	<u>11/02/19;31/10/18</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>08/02/2019</u>	<u>04/02/2019</u>
Alíquotas	<u>31</u>	<u>22</u>	<u>23;24</u>	<u>32</u>	<u>26</u>	<u>22</u>

Ass. e Carimbo: Portaria fls 20

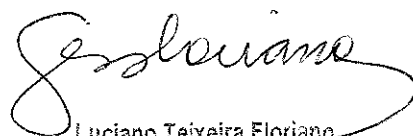

 Diogo de A. Freitas
 Controlador Interno

- Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- Consta rasura na N F	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
- Descrição empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
- O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: _____

ESPESSA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____


 Luciano Teixeira Floriano
 Controlador Interno
 Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Assinatura e Carimbo

18/10/2018



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 6861
DATA: 22/10/2018

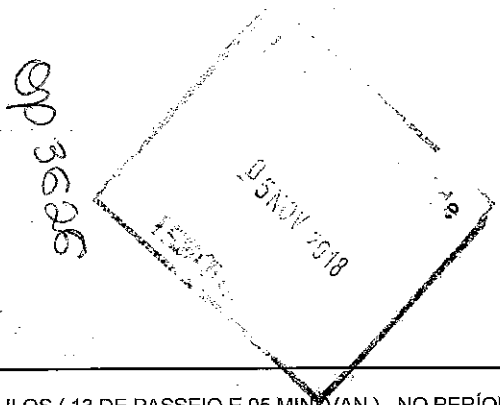
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 22/10/2018 Nº do Processo / Ano: 13429 / 2018
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2860	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 09	20/07/2018		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00
 Líquido a Pagar: 35.134,00
 Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS*****



Justificativa: PROC. 13429/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS (13 DE PASSEIO E 05 MINI VAN), NO PERÍODO DE 06/09/2018 A 05/10/2018.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMEM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624.004-3 05/11/18

Flavio Marcos S. Fagundes
Tesoreroiro
Matricula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



ESPELHO DO REMESSA N° : 002420
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENENTE : SMS MDAL FORN CX 6 624004 3.

fl 39

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

7453	05/11/2018	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO	
------	------------	-----------	---------------------	--



Central de Veículos

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

N. FLS 710

Inscrição: 22007910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME
Nome Fantasia: VENDAS FACIL
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2018 a 19/12/2018

Certificação Número: 2018112012552546163300

Informação obtida em 23/11/2018, às 10:13:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2018/161828 N. FLS

Código de verificação de autenticidade: 991fade5f91d02b9041b98b221bf4ac

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 22/11/2018 ÀS 09:39:07

VÁLIDA ATÉ: 22/12/2018

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N. FLS

Barra Mansa, 05 de dezembro de 2018.


PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 32.769,88

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 32.769,88 (Trinta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 50 no periodo de 06/11/18 a 05/12/18.

NE: 2860/18

Atenciosamente,


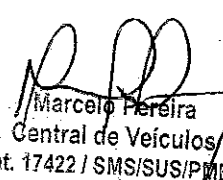

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM
Marcelo Pereira
Central de Veículos

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Grupo Facil Locacao Serviços e Vendas Ltda - ME Rua B, 525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte CEP 27320-200 - Fone (24) 3323-2181 - Barra Mansa - RJ grupofacil2@gmail.com Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39		Central de Veículos N. FLS <u>713</u>	
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 05/12/2018 11:08:56	Código de Verificação de Autenticidade 2 AA C5 C
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	
			Número da Nota Fiscal 50
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			
Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal 526476	Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro	Número 65	Complemento	Bairro Centro
CEP 27310-420	Cidade / UF Barra Mansa / RJ	Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br
Local dos Serviços			
Barra Mansa - Rio de Janeiro			
Descrição dos Serviços			
<p>SERVIÇO 1 : Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2016, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som) vidro elétrico, cor branca ou prata. Valor Unit.: R\$2.638,00/QNT: 5,00/Valor Total: R\$13.190,00</p> <p>SERVIÇO 2: Locação de 7 (sete) veículos de passeio, ano 2016, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som). vidro elétrico, cor branca ou prata. Valor Unit. R\$1.688,00/Qnt: 7,00/ Valor Total: R\$11.816,00</p> <p>Período: 06/11/2018 á 05/12/2018</p> <p>SERVIÇO 3: Locação de 6 (seis) veículos de passeio, ano 2016, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som). vidro elétrico, cor branca ou prata. Valor Unit.: R\$1.293,98/QNT: 6,00/ Valor Total: R\$7.763,88 Período: 05/11/2018 á 28/11/2018</p> <p>VALOR TOTAL DOS 03 (TRÊS) SERVIÇOS: R\$32.769,88 OBS: LOCAÇÃO SEM MOTORISTA</p>			
		Diogo de A. Frazeres Central de Veículos Mat. 17226 SMS/SUS/PMBM	
		 Marcelo Pereira Central de Veículos Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 25416 - Locação de Veículos Automotores		Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 304
		Cód. Nacional Atividade Econômica 7711000	
Valor Total dos Serviços R\$ 32.769,88	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 32.769,88
		Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
		Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00
		CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
		ISSQN R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal			R\$ 32.769,88
Informações Complementares			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

Central de Veiculos
N. FLS 711

Barra Mansa, 05 de dezembro de 2018.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no período de 06/10/18 a 05/11/18.

Informamos que foram devolvidos 06 veículos de passeio em 29/11/18 em substituídos por veículos próprios e perfazendo maior economicidade administração pública.

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17276 / SMS/SUS/PM

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PM

Nº_NE	Data	Processo	Valor	Saldo	Periodo	Nota
2860	20/07/18			R\$ 175.670,00		
		13429/18	R\$ 35.134,00	R\$ 140.536,00	06/08 A 05/09/18	16
		13429/18	R\$ 35.134,00	R\$ 105.402,00	06/09 a 05/10/18	27
		11773/17	R\$ 35.134,00	R\$ 70.268,00	06/10 A 05/11/18	35
		13429/18	R\$ 32.769,88	R\$ 37.498,12	06/11 A 05/12/18	50
				R\$ 37.498,12	06/12 A 05/01/19	

Central de Veículos
N. FLS 715

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17276 / SMS/SUS/PMSP

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMSP



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Central de Veículos

R. FLS 76

1 - Nº do Processo:		13429/18				
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:		2869				
Saldo Anterior:		Valor NF:	R\$ 32.769,88			
		Saldo Atual:	R\$ 37.498,12			
4 - Nº da Nota Fiscal:		50				
5 - Nº do Contrato:		37/17				
Termo Aditivo:		18				
Data da Nota Fiscal:		05/12/18				
Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17				
Vigência:		03/03/18				
Data/lançamento no SIGFIS:		04/08/18				
Vigência:		04/08/19				
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado		SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>			
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>			
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	19/12/18	04/02/19	11/02/2019; 22/12/18	31/12/18	08/02/19	04/02/19
Folhas	40	22	23,41	32	26	22

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 1724081505/MBM
 Assinatura e Carimbo

Diogo de A. Prazeres
 Central de Veículos
 Mat. 1724081505/P.M. 11
 Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
 N/A = NÃO APLICÁVEL



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 7771
DATA: 06/12/2018

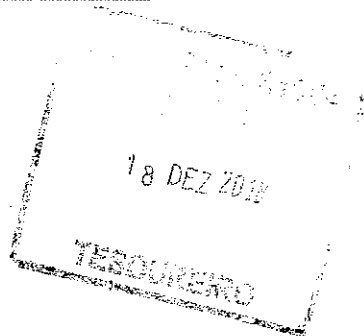
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 06/12/2018 Nº do Processo / Ano: 13429 / 2018
 Fonte de recurso: 0223 PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA
 Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2860	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 09	20/07/2018		32.769,88

Valor Bruto: 32.769,88
 Líquido a Pagar: 32.769,88
 Valor por Extenso: TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS*****

Op 40304



Justificativa: PROC. 13429/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PERÍODO DE 06/11/2018 A 05/12/2018. NF Nº 50.

624.004-3

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
<i>[Signature]</i> Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	<i>[Signature]</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº *624.004-3*

Banco / Agência / Conta Corrente: *18/12/18*

[Signature]
Flavio Marcos S. Fagundes
Tesorero
Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____

CAIXA

ESPELHO DO REMESSA N° : 002452

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENENTE : SMS MDAL FORN CX 6 624004 3

f.ve

Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
85	18/12/2018	32.769,88	GRUPO FACIL LOCAÇAO	

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALCentral de Veículos
N. FLS 119**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22007910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME
Nome Fantasia: VENDAS FACIL
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2019 a 15/02/2019

Certificação Número: 2019011704514585028049

Informação obtida em 29/01/2019, às 16:03:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Central de Veículos
N.º FLS 50

Nº: 3432/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



003674011338120191013637

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA B, 525 - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Regularidade Municipal

Observação:

Emissão: 03/01/2019.

Validade: 02/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior



Central de Veículos

N. FLS

91

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2019/187684

Código de verificação de autenticidade:

62b0a5001101697be2fe86960b5b094d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/01/2019 ÀS 09:10:08

VÁLIDA ATÉ: 02/02/2019

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N. FLS 52

Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2019.

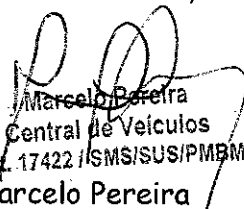
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 25.006,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 25.006,00 (Vinte e cinco mil e seis reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 12(doze) veículos (07 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal Nº. 56 no período de 06/12/18 a 05/01/19.

NE: 2860/18 - resto a pagar

Atenciosamente,





Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM
Marcelo Pereira
Central de Veículos

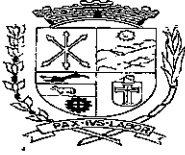
Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sus@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Grupo Facil Locacao Servicos e Vendas Ltda - ME Rua B, 525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte CEP 27320-200 - Fone (24) 3323-2181 - Barra Mansa - RJ grupofacil2@gmail.com Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 04/01/2019 11:25:41		Código de Verificação de Autenticidade D3 4C 25	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 56	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro
CEP 27310-420	Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços					
SERVIÇO 1 : LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, ANO 2016, MINIVAN DE 07 LUGARES, 04 PORTAS MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RADIO (SOM) VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA. VALOR UNIT: R\$ 2.638,00/ QNT: 5,00 / VALOR TOTAL: R\$ 13.190,00					
SERVIÇO 2 : LOCAÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS DE PASSEIO, ANO 2016, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6.COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, RADIO (SOM), VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA. VALOR UNIT: R\$ 1.688,00/ QNT: 7,00/ VALOR TOTAL: R\$ 11.816,00					
PERÍODO: 06/12/2018 À 05/01/2019					
VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS: R\$25.006,00 OBS: SEM MOTORISTA					
Diogo de A. Prazeres Central de Veículos Mat. 17276 / SMS/SUS/PMRM			 Marcelo Pereira Central de Veículos Mat. 17422 / SMS/SUS/PMRM		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 25416 - Locação de Veículos Automotores				Alíquota 0,00	Item da LC118/2003 304
Cód. Nacional Atividade Econômica 7711000					
Valor Total dos Serviços R\$ 25.006,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 25.006,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
					ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 25.006,00
Informações Complementares					



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude


Central de Veiculos
N. FLS 51


Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2019.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato nº.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no periodo de 06/12/18 a 05/01/19.

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veiculos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM


Biogo de A. Prazeres
Central de Veiculos
Mat. 17276 SMS/SUS/PMBM



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		13429/18					
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA					
3 - Nº do Empenho:		2860		Data da Nota de Empenho:		20/02/2018	
Saldo Anterior:		R\$ 37.498,12		Valor NF:		R\$ 25.006,00	
Saldo Atual:		R\$ 12.492,12					
4 - Nº da Nota Fiscal:		2056		Data da Nota Fiscal:		05/12/18	
5 - Nº do Contrato:		37/17		Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17	
Termo Aditivo:		1º		Data/lançamento no SIGFIS:		04/08/18	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM		X		NÃO	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM		X		NÃO	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM		X		NÃO	
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM				NÃO	
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM		X		NÃO	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM		X		NÃO	
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM				NÃO	
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM				NÃO	
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM		X		NÃO	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM				NÃO	
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM		X		NÃO	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM		X		NÃO	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM		X		NÃO	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM		X		NÃO	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM		X		NÃO	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM		X		NÃO	
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM		X		NÃO	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM		X		NÃO	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado		SIM				NÃO	
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimonio		SIM				NÃO	
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM		X		NÃO	
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM		X		NÃO	
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM		X		NÃO	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM		X		NÃO	
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM				NÃO	
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM		X		NÃO	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM		X		NÃO	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM		X		NÃO	
		FGTS		Fazenda Nacional		Fazenda Estadual	
Vencimento		15/02/19		04/02/19		11/02/2019; 02/02/19	
Folhas		48		22		23,51	
						Tributos Municipais	
						02/02/19	
						Trabalhista	
						03/02/19	
						INSS	
						04/02/19	

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Marcelo Peretra
Gestor do Contrato
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17276 - SMS/SUS/PMBM
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 428
DATA: 11/02/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 11/02/2019 Nº do Processo / Ano: /
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 2 - RESTOS A PAGAR

Nº Empenho	Unidade Orçamentária	Data	C. Pat.	Valor
2860	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20/07/2018		25.006,00

Valor Bruto: 25.006,00
 Líquido a Pagar: 25.006,00
 Valor por Extenso: VINTE E CINCO MIL E SEIS REAIS*****

020308

Fundo Mun. Saúde
PAGO
19FEV 2019
TESOURARIA

Justificativa: PROC Nº13429/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 12 VEÍCULOS E 7 MINI VAN CONFORME NOTA FISCAL Nº56 NO PERÍODO DE 05/12/2018 Á 05/01/2019.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624-064-7 19/02/19
 Flávio Marcos Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



ESPELHO DO REMESSA N° : 000170
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENIENTE : FMSAUDE FORN CX 624064-7 GERAL

207

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

172	19/02/2019	25.006,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICO	
-----	------------	-----------	-----------------------------	--



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Fiscalização Tributária

Central de Veículos
N. FLS

Memorando nº012/2019 – SMF – GFT

Barra mansa, 18 de fevereiro de 2019.

À: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DA: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Vimos através deste, informar que desde o dia 01/01/2019 os contribuintes do município de Barra Mansa não estão mais autorizadas a emitir NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para as atividade que são **exclusivamente de locação**, pois conforme Súmula Vinculante nº 31 do Supremo Tribunal Federal, publicada em 17-2-2010 “é inconstitucional a incidência de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSqn sobre as operações de locação de bens móveis.”

O ISS tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar nº116/2003, alterada pela Lei Complementar nº157/2016. Portanto, o fato da atividade não constar da referida lista de serviços anexa, a torna não tributável por este imposto o que a dispensa da emissão de NFS-e, conforme consta do art. 266 da mesma legislação, *in verbis*:

*“Art. 266. A Nota Fiscal deve ser emitida sempre que o prestador de serviço prestar **serviço** ou receber adiantamento ou sinal de serviços a ser prestado:”*

Para que o contribuinte possa emitir algum documento, para fim de comprovação de auferimento de receita ou mesmo apresentar ao locatário, para fim de recebimento, temos a solução de Consulta nº 295 da Coordenação Geral de Tributação - Receita Federal.

Ainda temos o fato de que a prestação de serviço se enquadra na ‘obrigação de fazer’ e a locação de bens móveis na ‘obrigação de dar ou



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Fiscalização Tributária

Central de Veículos
N. FLS 51


entregar', segundo Precedentes Representativos citados na Aplicação da súmula acima citada.


Com isso, em 2018 os contribuintes foram notificados, via DTE – Domicílio Tributário Eletrônico, com o texto que segue anexo.

Ao que se refere à exclusividade de locação de bens móveis, há que se fazer grande atenção quanto à essência do trabalho, pois a locação de bens móveis só pode ser assim enquadrada quando não se enquadrar em nenhum dos serviços constantes da Lista de Serviços acima mencionada e ainda quando não trazer juntamente consigo a contratação, paralela ou não, para operar o bem locado, pois a partir daí fica descaracterizada a exclusividade de locação, passando a ser enquadrada em algum item da lista, tais como, por exemplo: Transporte rodoviário de passageiro, se a locação do veículo vir em conjunto com o motorista; Serviço de Carga e Descarga, se a locação vir em conjunto com o operador; Serviços de Terraplanagem, se a máquina vir em conjunto com operador e assim por diante.

Aproveito a oportunidade para solicitar que V. S.a. informe às demais controladorias do município, sobre o conteúdo do presente.

Respeitosamente,


Graziella Cupello de Oliveira
Gerente de Fiscalização Tributária
Mat. 13418-0


Armando Passos Neto
Coordenador de Fiscalização Tributária
Mat. 11232

Senhor CONTRIBUINTE,

Central de Veículos
N. FLS 60

Levando-se em consideração:

- 1- Que a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, dispôs sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sendo taxativa a respeito da incidência do ISSQN nos serviços constantes em sua lista anexa, na qual consta a vedação da cobrança do ISS em relação às locações de bens móveis, *in verbis*:

"Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

[...]

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 – (VETADO)

"3.01 – Locação de bens móveis."

Razões do veto Verifica-se que alguns itens da relação de serviços sujeitos à incidência do imposto merecem reparo, tendo em vista decisões recentes do Supremo Tribunal Federal. (...)

- 2- A Súmula Vinculante nº 31 do Supremo Tribunal Federal, que expressa de forma clara que "é inconstitucional a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre operações de locação de bens móveis."
- 3- A solução de Consulta nº 295 – Cosit de 14 de outubro de 2014 (Coordenação-Geral de Tributação – Receita Federal).

ASSUNTO: OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS Locação de bens móveis. Comprovação de receita. Impossibilidade de emissão de nota fiscal. O auferimento de receitas pelas pessoas jurídicas, quando desobrigadas ou impossibilitadas de emissão de nota fiscal ou documento equivalente, em razão da não-autorização para impressão pelo órgão competente, deve ser comprovado com documentos de indiscutível idoneidade e conteúdo esclarecedor das operações a que se refiram, tais como recibos, livros de registros, contratos etc, desde que a lei não imponha forma especial.

- 4- Os artigos 146 e 156 da Constituição da República Federativa do Brasil / 1988.

- 5- O Artigo 266 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal 57/2009) que versa sobre emissão de Nota Fiscal, *in verbis*:

Art. 266. A Nota Fiscal deve ser emitida sempre que o prestador de serviço prestar serviço ou receber adiantamento ou sinal de serviços a ser prestado:

Locação de Bens Móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar 116/2003 bem como no Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal 57/2009), logo as empresas de locação de bens móveis não são contribuintes do ISSQN, portanto, estão dispensadas das obrigações acessórias relativas ao imposto, EM ESPECIAL A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal, nos termos do artigo 113 do Código Tributário Nacional.

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO que nas atividades de locação de bens móveis "PURA" (quando não há fornecimento de pessoal para operação dos bens locados) não há incidência de ISSQN, e NÃO DEVEM SER EMITIDAS NOTAS FISCAIS, entretanto, nos demais serviços onde a locação é um meio para a efetivação de um serviço (exemplos, locação de um veículo com motorista, locação de maquinário com pessoal especializado para sua operação entre outros) há incidência do ISSQN, estando a empresa OBRIGADA a emitir a Nota Fiscal e recolher o referido tributo.

Fica NOTIFICADO, ainda, que a partir do dia primeiro de janeiro de 2019 a Prefeitura Municipal de Barra Mansa irá fazer o bloqueio da emissão de Notas Fiscais da atividade de LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS.



Central de Veículos

N. FLS

CONTABILIDADE/SMS/PMEM

FOLHA Nº

60

Página 1 de 1

DATA: 02/01/2019

NOTA DE EMPENHO

Nº 229

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código: 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código: 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano: 91 / 2017
Modalidade do Empenho: Global	Nº do Contrato / Ano: 037 / 2017
Nº Manual do Processo Licitatório:	Nº Manual do Processo: 00789/2017
Modalidade de Licitação: REGISTRO DE PREÇO	Nº do processo (protocolo):
Nº protocolo: Ano do protocolo:	Manutenção da Unidade - FMS
Classificação Resumida: 455 Prog. de Trabalho: 1030101052303	Dir: Incide
Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
Lançamento: IC: 22744 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31	
Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE	

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	Código: 43316
CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: 86.88618.9	Insc. Municipal: 33.2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja	FAX:
CEP: 27338618 Telefone:	UF: RJ
Bairro: Roselândia Cidade: BARRA MANSA	

Especificação

PROC. Nº 8658/2017.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Saldo Anterior: 671.549,79	Saldo Atual: 601.281,79	Total: 70.268,00
----------------------------	-------------------------	------------------

Valor por Extenso: SETENTA MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 8658/2017.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

José Antonio da C. Franco
 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Alexandre Henrique da Silva
 Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMEM

Daniel Gomes
 Daniel Gomes
 Subsecretário
 Mat 17 160

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

Central de Veículos

N. FLS

18/02/2019

<https://consulta-of.caixa.gov.br/Empresa/CriCri/Fgs/CFSSimone/Papel.asp>

IMPRESSO

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22067910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME
Nome Fantasia: VENDAS FACIL
Endereço: SRV B 525 LOUJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27328-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2019 a 06/03/2019

Certificação Número: 2019020505035174284384

Informação obtida em 18/02/2019, às 08:48:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central de Veiculos
 N. FLS 11

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO**
GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME
 CNPJ: 07.810.001-33

Resolvido o ônus da Fazenda Nacional sobre o patrimônio do sujeito passivo, para fins de garantir a regularidade de suas atividades, a certidão de positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em nome do interessado, não constitui garantia de quitação dos débitos federais e da dívida ativa da União, devendo o interessado manter-se atualizado quanto ao pagamento dos tributos federais e da dívida ativa da União, bem como das obrigações tributárias e fiscais em geral, sob pena de ser considerado inadimplente e sofrer as consequências legais cabíveis, inclusive a inscrição em dívida ativa da União (Dívida Ativa da União - DAU) e a consequente inclusão em dívida ativa da União (DAU) e a consequente inclusão em dívida ativa da União (DAU).

Esta certidão tem validade para fins de comprovação de regularidade tributária e fiscal, bem como para fins de participação em licitações e demais atos administrativos, não podendo ser utilizada para fins de garantia de pagamento de tributos e da dívida ativa da União.

Esta certidão é emitida em nome do interessado, não constituindo garantia de quitação dos débitos federais e da dívida ativa da União, devendo o interessado manter-se atualizado quanto ao pagamento dos tributos federais e da dívida ativa da União, bem como das obrigações tributárias e fiscais em geral, sob pena de ser considerado inadimplente e sofrer as consequências legais cabíveis, inclusive a inscrição em dívida ativa da União (Dívida Ativa da União - DAU) e a consequente inclusão em dívida ativa da União (DAU).

Esta certidão é emitida em nome do interessado, não constituindo garantia de quitação dos débitos federais e da dívida ativa da União, devendo o interessado manter-se atualizado quanto ao pagamento dos tributos federais e da dívida ativa da União, bem como das obrigações tributárias e fiscais em geral, sob pena de ser considerado inadimplente e sofrer as consequências legais cabíveis, inclusive a inscrição em dívida ativa da União (Dívida Ativa da União - DAU) e a consequente inclusão em dívida ativa da União (DAU).



Central de Veículos

N. FLS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **107001/2018**, que no período de **1977 até 26/10/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: C3CQ.5210.621P.9021

Esta certidão tem validade até **27/04/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **29/10/2018** às **08:38:23.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra à PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em **30/10/2018** às **09:42:10.5**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2019/210348

N. FLS

Código de verificação de autenticidade: 1659c288d54179a10c69b254d68dcf03

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CPD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/02/2019 ÀS 11:38:37

VÁLIDA ATÉ: 07/03/2019

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Central de Veículos

N. FLS

Nº: 4653/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



005118011338120191125969

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Licitação

Observação:

Emissão: 06/02/2019.

Validade: 07/05/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar / de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

Caio Guilherme N. Martins
Assessor Técnico
Matr. 17 435 SMF

Central de Voto

N. FLS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.887.910/0001-35

Certidão nº: 18745515/2019

Expedição: 08/02/2019, às 09:43:41

Validade: 05/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIFICA-SE POR GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 22.887.910/0001-35, não consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 12-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os atos constantes desta certidão são de responsabilidade dos tribunais de trabalho e serão anulados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a certidão refere-se à empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos estabelecimentos previdenciários, e honorários, a custos, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou comitês de conciliação Prévia.

2019 2 08 09:43:41



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N. FLS 02

Barra Mansa, 22 de fevereiro de 2019.

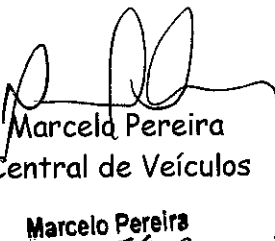
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 25.006,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 25.006,00 (Vinte e cinco mil e seis reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 12(doze) veículos (07 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, Fatura de locação N°. 007 no período de 06/01/19 a 05/02/19.

NE: 229/19.

Atenciosamente,


Marcela Pereira
Central de Veículos

Marcelo Pereira
Mat: 7422
SMS/SUS/PMBM

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22007910/0001-39

Central de Veículos
FLS 70

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº007/2019

Emissão: 05/02/2019

Tomador:

Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa

CNPJ/CPF: 36.507.127/0001-49

Endereço: Rua Pinto Ribeiro, nº65

Bairro: Centro

CEP:27310-420

UF:RJ

Cidade: Barra Mansa

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 526476

Telefone: (24)3322-8430

CONTRATO**PAGAMENTO**

Número:037/2015

Forma de Pagamento: Prazo de até 30 dias

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1: Locação de 05(CINCO) veículos, ano 2016, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, Biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata

Valor Unit.: R\$2.638,00/QNT:5,00/Valor Total: R\$13.190,00

Serviço 2: Locação de 07 (SETE) veículos de passeio, ano 2018, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 combustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata

Valor Unit.:R\$1.688,00/QNT:7,00/Valor Total: R\$11.816,00

VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) serviços R\$25.006,00

OBS: SEM MOTORISTA

Período:06/01/2019 á 05/02/2019

Quantidade: 12

Valor Unitário:R\$25.006,00

Valor Total: R\$25.006,00

Diogo de A. Prazeres
Central de Veículos
Mat. 17276 SMS/SUS/PMBMMarcelo Pereira
Mat 17422
SMS/SUS/PMBM**Valor Total da Fatura:25.006,00 (Vinte e cinco mil e seis reais.)**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

Central de Veiculos

N. FLS 71

Barra Mansa, 22 de fevereiro de 2019.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no período de 06/01/18 a 05/02/19.

Veiculos:

Serviço 1


Voyage placa LQW 1970
Voyage placa KLP 9062
Voyage placa LLU 8296
Celta placa LRI 5830
Gol placa LSC 8790
Gol placa LSC 8768
Space Fox placa LLX 4724

Serviço 2

Spin placa IWD 9629
Kombi placa KVK 5043
Kombi LPY 1589
Kombi KRK 8120
Doblo placa PWT 7505

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Mat 17422
SMSISUSIPMBM


Diogo de A. Prazeres
Central de Veiculos
Mat. 17276 SMSISUSIPMBM



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		13429/18				
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:		229		Data da Nota de Empenho:		02/03/2019
Saldo Anterior:		R\$ 70.268,00		Valor NF:		R\$ 25.085,00
Saldo Atual:		R\$ 45.252,00				
4 - Nº da Nota Fiscal:		007		Data da Nota Fiscal:		05/02/19
5 - Nº do Contrato:		37/17		Data/Lançamento no SIGFIS:		04/09/17
Termo Aditivo:		1º		Data/Lançamento no SIGFIS:		04/09/18
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	06/03/19	29/07/19	27/03/19-07/03/19	07/05/19	06/08/19	29/07/19
Folhas	63	64	65,66	67	68	64

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Marcelo Pereira
Mat 17422
SMS/SUS/PMBM

Diogo de A. Prazeres
Fiscal de Contratos
Assinatura e Carimbo
Mat. 17216 SMS/SUS/SIP/MSM

LEGENDA:

N/A = NÃO APLICÁVEL



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 855

DATA: 26/02/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 26/02/2019 Nº do Processo / Ano: 13429 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

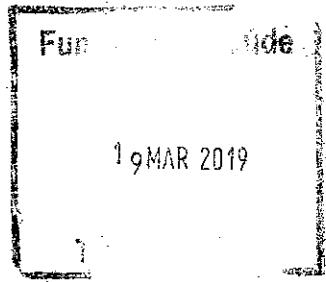
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
229	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 01	02/01/2019		25.006,00

Valor Bruto: 25.006,00
 Líquido a Pagar: 25.006,00
 Valor por Extenso: VINTE E CINCO MIL E SEIS REAIS *****

Op 462



Justificativa: PROC. Nº 13429/2018.**
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 12 VEÍCULOS E 7 MIMI VANS CONFORME FATURA DE LOCAÇÃO Nº 0007/2019 NO PERÍODO DE 06/01/2019 À 05/02/2019.

35.685,00

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº *67-9*
 Banco / Agência / Conta Corrente: *19/03/19*

Flavio Marcos S Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS. 71



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017,
FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO
FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME,
CONSTANTE DE FLS. 20/28 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 08658/2017.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA** e a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**, ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº **037/2017**, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tem justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Gerência Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de locação de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 455 1030101052303 339039 09 0112, nota de empenho nº 1254 de 23 de julho de 2019, para pagamento do serviço decorrente deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global do presente termo é estimado em R\$ 421.608,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

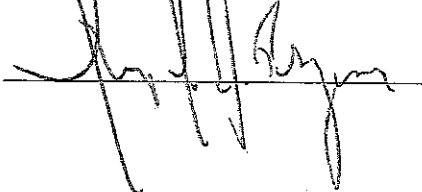
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ, 23 de Julho de 2019.


Sérgio Gomes da Silva
P/ CONTRATANTE


André de Souza Leão
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:





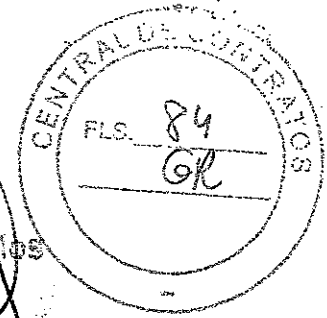


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS

75



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 037/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 455

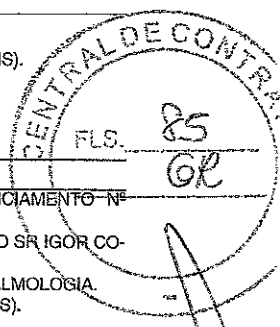
NOTA DE EMPENHO: 1254/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO:08658/2017

PUBLICADO NO JORNAL : Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 1114 DE 06 / 08 / 2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Central de Veículos
Nº 13
76

VALOR: 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº1028
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05498/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR IGOR COIMBRA TEIXEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA
VALOR: 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº474
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05496/2019

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2019 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 26/02/2019.
ONDE SE LÊ: CONTRATO 007/2018.
LEIA-SE: CONTRATO 007/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 037/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADORES DE GASES MEDICINAIS
PRAZO: 12(DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº499
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03127/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 038/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ERLEI OLIVEIRA ANDRADE MEDICINA E ANESTESIA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA
PRAZO: 24(VINTE E QUATRO) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 454.456,80 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº465
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04314/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA DE BARRA MANSA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA
PRAZO: 24(VINTE E QUATRO) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 956.320,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº465
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04192/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 040/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE NUTRICIONAL, FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 À 06 MESES DE VIDA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.876,40 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 07/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
RÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO - 455
DATA DE EMPENHO: 1254/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08658/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 09/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 VANS.
RÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 455
DATA DE EMPENHO: 1625/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08656/2017

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SRA ELY REGI-NE ALVES DE OLIVEIRA BRASIL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
VALOR: 29.280,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº1028 E 474
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05495/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR ALVARO DONALVES DE SALLES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
VALOR: 17.280,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº1028 E 474
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05497/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR DANILO JTRA DIBBE.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL.
VALOR: 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº510
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05485/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR ISAIAS RODRIGO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA.



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 027/2017 - Competência do Aditivo - 07/2019

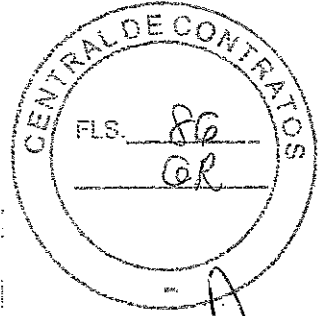
PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
RELATÓRIOS MENSUAIS
ENVIO DE EDITAIS
RELATÓRIOS
TABELAS
LFP
DELIBERAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO
BADES
HELP DESK
SAIR

Aditivo	Objeto
2º	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fundamentação Legal
ART.57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término
421.608,00	23/07/2019	23/07/2019	23/07/2020
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
06/08/2019	NOTICIA OFICIAL	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

Salvar
Excluir
Voltar
Imprimir



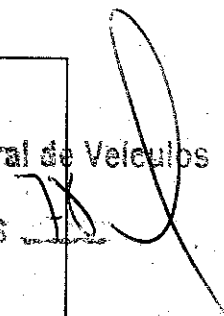
Central de Verificação
N. FLS 77

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Central de Veículos

N. FLS **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.007.910/0001-39**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2019 a 13/09/2019**Certificação Número:** 2019081505104084874603

Informação obtida em 26/08/2019 14:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME
CNPJ: 22.007.910/0001-39.

Central de Veículos

N. FLS

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:05 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2020.

Código de controle da certidão: 6136.E635.35E2.37BB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2019/357227

Código de verificação de autenticidade: c8276a25272c0a8f07bc1ea2a96868a5

Central de Verificação
N. FLS 804

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 16/08/2019	ÀS 16:01:14
VÁLIDA ATÉ: 15/09/2019	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Central de Veículos

N. FLS 81

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46916/2019**, que no período de **1977** até **26/04/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**

CNPJ: **22.007.910/0001-39** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **WI7N.5210.807P.0542**

Esta certidão tem validade até **23/10/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **26/04/2019** às **08:37:45.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 29/04/2019 às 10:54:29.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

Central de Veículos

N.º S 11470/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1078210113381201912718318

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Licitação		

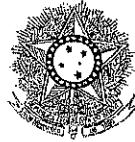
Observação:

Emissão: 31/07/2019.

Validade: 29/10/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho de Vereadores

N. FLS 83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão nº: 177203355/2019

Expedição: 19/07/2019, às 10:58:26

Validade: 14/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.007.910/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Handwritten signature

Barra Mansa, 10 de setembro de 2019.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 26.694,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 26.694,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 13(treze) veículos (08 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, Fatura de locação N°. 028 no período de 06/07/19 a 05/08/19.

NE: 1479/19 - R\$ 21.612,00

NE: 1480/19 - R\$ 5.082,00

Atenciosamente,

Handwritten signature
Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM
Marcelo Pereira
Central de Veículos

Handwritten signature
Diego de A. Prates
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 63 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 11.515.966/0001-59

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº028/2019

Emissão: 05/08/2019

Tomador:

Fundo Municipal de Barra Mansa

CNPJ/CPF: 36.507.127/0001-49

Central de Veículos

N. FLS

Endereço: Rua: Pinto Ribeiro, nº65

Bairro: Centro

CEP: 27310-420

UF: RJ

Cidade: Barra Mansa

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 50000

Telefone: (24)3322-8430

CONTRATO**PAGAMENTO**

Número: 037/2015

Forma de Pagamento: Prazo de até 30 dias

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO 1: Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.: R\$2.638,00/QNT: 5,00/Valor Total: R\$13.190,00

SERVIÇO 2: Locação de 08 (oito) veículos de passeio, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.: R\$1.688,00/QNT: 8,00/Valor Total: R\$26.694,00

VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS R\$26.694,00

OBS: sem motorista

Período: 06/07/2019 à 05/08/2019

Quantidade: 13

Valor Unitário: R\$26.694,00

Valor Total: R\$26.694,00

Valor Total da Fatura: R\$26.694,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais.)

Diogo de A. P. F. FCS
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMGM

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Tel. 17422 / SMS/SUS/PMGM

DATA DO RECEBIMENTO**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR****FATURA DE LOCAÇÃO**

28



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

Central de Veículos

N. FLS 86

Barra Mansa, 10 de setembro de 2019.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 06/07/19 a 05/08/19.

Veículos:

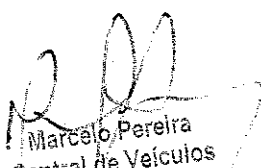
Serviço 1


Voyage placa LQW 1970
Voyage placa KLP 9062
Voyage placa LLU 8296
Voyage placa LSE9D24
Gol placa LSC 8790
Gol placa LSC 8768
Space Fox placa LLX 4724
Gol KWZ 6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629
Kombi placa KVK 5043
Kombi LPY 1589
Kombi KRK 8120
Doblo placa PWT 7505

Atenciosamente,


Marcelo Perelra
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM


Diogo de A. P. Mendes
Central de Veículos
Mat. 17271 / SMS/SUS/PMBM

FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO 2019

CREADOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	Valor Global: R\$ 421.608,00
	Período: 04/08/17 a 04/08/18
	Valor Global: R\$ 421.608,00
	Período: 04/08/18 a 04/08/19
	Período: 23/07 a 23/07/20

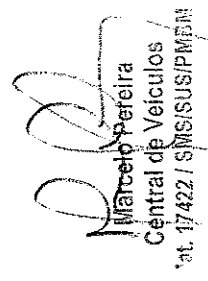
Obs: Em 28/11/18 foi devolvido 6 carros passeio
 Obs: Período 06/03 a 05/04/19 – acrescentou 01 veículo passeio
 Obs: Apos 16/08 – devolvido 3 mini vans e 4 veículos passeio

OBJETO	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEICULOS	

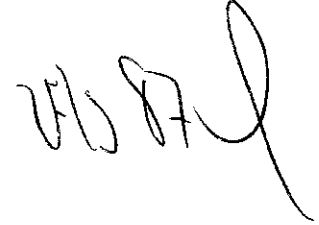
1. Contratos

N.º DO CONTRATO	N.º PROCESSO	Data	MODALIDADE	N.º DO EMPENHO	Objeto	MP	Período	VALOR
037/17	13429/18		Pregão	229/19	locação de 12 veículos	007/19	06/01 a 05/02/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	26/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	010/19	06/02 a 05/03/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	03/05/19	Pregão	229/19; 717/19	locação de 13 veículos	016/19	06/03 a 05/04/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	14/06/19	Pregão	717/979	locação de 13 veículos	019/19	06/04 a 05/05/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17		Pregão	979; 1253	locação de 13 veículos	020/19	06/05 a 05/06/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17		Pregão	1253/19	locação de 13 veículos	024/19	06/06 a 05/07/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18		Pregão	1479/19; 1480/19	locação de 13 veículos	028/19	06/07 a 05/08/19	R\$ 26.694,00
Total Contratos								R\$ 181.182,00

Assinaturas:


Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 At. 17422 / SMS/SUS/PMEM


Diogo de A. P. Soares
 Central de Veículos
 At. 17422 / SMS/SUS/PMEM





Handwritten signature/initials

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		13429/18				
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:		1479		Data da Nota de Empenho:		05/09/2019
Saldo Anterior:		R\$ 21.612,00		Valor NF:		R\$ 21.612,00
Saldo Atual:		R\$ 0,00				
4 - Nº da Nota Fiscal:		028		Data da Nota Fiscal:		05/08/19
5 - Nº do Contrato:		57/17		Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17
Termo Aditivo:		1ª		Data/lançamento no SIGFIS:		04/08/18
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	13/09/19	24/01/20	15/09/19,23/10/19	29/10/19	14/01/20	24/03/20
Folhas	78	79	80,81	82	83	79

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Handwritten signature: Marcelo Pereira
Marcelo Pereira
 Gestor do Contrato
 Mat. 17 Assinatura e Carimbo

Handwritten signature: Diogo de A. Prates
Diogo de A. Prates
 Fiscal do Contrato
 Mat. 1 Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL



Handwritten signature/initials

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		13429/18										
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA										
3 - Nº do Empenho:		4480		Data da Nota de Empenho:		05/09/2019						
Saldo Anterior:		R\$ 70.268,00		Valor NF:		R\$ 5.082,00						
Saldo Atual:		R\$ 65.186,00										
4 - Nº da Nota Fiscal:		028		Data da Nota Fiscal:		05/08/19						
5 - Nº do Contrato:		37/17		Vigência:		03/08/18						
Termo Aditivo:		2		Vigência:		25/07/10						
Data/Lançamento no SIGFIS:		04/09/17										
Data/Lançamento no SIGFIS:		12/08/19										
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual							SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material							SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal							SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado							SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio							SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência							SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão							SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
		FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS					
Vencimento		13/09/19	24/01/20	15/09/19; 23/10/19	29/10/19	14/01/20	24/01/20					
Folhas		78	79	80; 81	82	83	79					

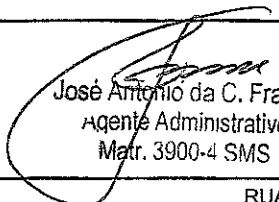
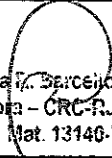

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

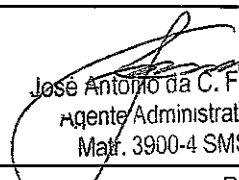
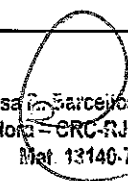
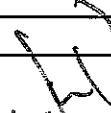
Handwritten signature
Marcelo Pereira
Coordenador de Serviços
Assinatura e Carimbo

Diogo de A. Pereira
Coordenador de Serviços
Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

15/09/19

DATA: 05/09/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1479
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	91 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	037 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00789/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	1112	Prog. de Trabalho:	1030100492152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0288	PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)		
Credor:	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	Código:	43316	
CNPJ/CPF:	22.007.910 / 0001 - 39	Insc. Estadual:	86.88618.9	Insc. Municipal: 33.2.0992460-5
Endereço:	Rua B, n 525 Loja			
CEP:	27338618	Telefone:		FAX:
Bairro:	Roselândia	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação				
PROC. Nº 6.570/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESA COM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE EM INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE.				
Saldo Anterior:	800.951,59	Saldo Atual:	779.339,59	Total: 21.612,00
Valor por Extenso:	VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS***** *****			
Justificativa				
PROC. Nº 8658/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Vanessa M. Barcellos Moraes Co. tadora - CRC-RJ 093493/ Matr. 13140-7		 Sérgio Gomes da Silv. Secretário Municipal de Saúde CPF 705.562.767 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				

DATA: 05/09/2019		NOTA DE EMPENHO		N° 1480	
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301		
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	N° do Processo / Ano:	91 / 2017		
Modalidade do Empenho:	Global	N° do Contrato / Ano:	037 / 2017		
N° Manual do Processo Licitatório:		N° Manual do Processo:	00789/2017		
Modalidade de Licitação:	PREGÃO				
N° protocolo:		Ano do protocolo:		N° do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	1112	Prog. de Trabalho:	1030100492152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em	
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31				
Fonte de Recurso:	0288	PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)			
Credor:	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			Código: 43316	
CNPJ/CPF:	22.007.910 / 0001 - 39	Insc. Estadual:	86.88618.9	Insc. Municipal: 33.2.0992460-5	
Endereço:	Rua B, n 525 Loja				
CEP:	27338618	Telefone:		FAX:	
Bairro:	Roselândia	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ	
Especificação					
PROC. N° 8658/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (13 VEÍCULOS PASSEIO E 05 MINIVANS MODELO A PARTIR DE 2016.					
Saldo Anterior:	779.339,59	Saldo Atual:	709.071,59	Total:	70.268,00
Valor por Extenso:	SETENTA MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS***** *****				
Justificativa					
PROC. N° 8658/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (13 VEÍCULOS PASSEIO E 05 MINIVANS MODELO A PARTIR DE 2015.					
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Vanessa F. Barceiros Moraes Co. tador - CRC-RJ 093493/ Matr. 13140-7		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF nº 462.707 - 97	
RUA LUIZ PONCE, N° 263, 4° ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.					



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

16929

Barra Mansa, 10 de setembro de 2019.


PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 18.274,10

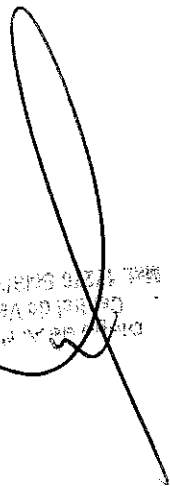
Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 18.274,10 (Dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 03(três) veículos minivan e 04(quatro) veículos passeio no período de 06/08 a 05/09/19 e 02(dois) veículos minivan e 04(quatro) veículos passeio o período de 06/08 a 14/08/19 para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação Nº. 032.

NE: 1480/19

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 SMS/SUS/PMEM

Marcelo Pereira
Central de Veículos


MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmo. Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

33

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 11.515.986/0001-59

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº032/2019

Emissão:05/09/2019

Tomado

Fundo Municipal de Barra Mansa

CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49

Endereço: Rua: Pinto Ribeiro, nº65

Bairro: Centro

CEP:27310-400

UF:RJ

Cidade: Barra Mansa

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:50000

Telefone:

CONTRATO

PAGAMENTO

Número:082/2018

Forma de Pagamento: Prazo de até 30 dias

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO 1: Locação de 03 (três) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$2.638,00/QNT:3,00/Valor Total:R\$7.914,00

SERVIÇO 2:Locação de 04 (quatro) veículos de passeio, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$1.688,00/QNT:4,00/Valor Total:R\$6.752,00

VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS R\$14.666,00

OBS: sem motorista

Período: 06/08/2019 á 05/09/2019

SERVIÇO 1: Locação de 02 (dois) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$791,37/QNT:2,00/Valor Total:R\$1.582,74

SERVIÇO 2:Locação de 04 (quatro) veículos de passeio, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$506,34/QNT:4,00/Valor Total:R\$2.025,36

VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS R\$3.608,10

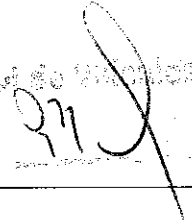
OBS: sem motorista

Período: 06/08/2019 á 14/08/2019

Manoel Pereira
Central de Veículos
Mat. 174221 SMS/SUS/PMBM

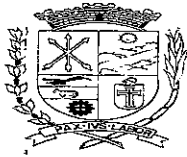
Diogo de A. Braz
Central de Veículos
Mat. 174221 SMS/SUS/PMBM

Control de Planilhas
N. FL 3



Quantidade: 13	Valor Unitário: R\$18.274,10	Valor Total: R\$18.274,10
Valor Total da Fatura: R\$18.274,10(Dezoito Mil e duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos.)		

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		32



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

Central de Veiculos

N.º FLS 2019

Barra Mansa, 10 de setembro de 2019.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 06/08/19 a 05/09/19.

Veiculos:

Serviço 1

Periodo de 06/08 a 05/09/19

Voyage placa KLP 9062
Voyage placa LLU 8296
Voyage placa LSE9D24
Gol placa LSC 8768

Serviço 2

Spin placa IWD 9629
Doblo placa PWT 7505
Kombi KRK 8120

Veiculos:

Periodo de 06/08 a 15/08/19

Serviço 1

Gol placa LSC 8790
Space Fox placa LLX 4724
Gol KWZ 6078
Voyage LQW 1970

Serviço 2

Kombi placa KVK 5043
Kombi LPY 1589

Atenciosamente,

Marcelo Pereira
Central de Veiculos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Diego de A. Proprietario
Central de Veiculos
Mat. 17072 / SMS/SUS/PMEM

**FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO
2019**

CREDOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	Valor Global: R\$ 421.608,00
	Período: 04/08/17 a 04/08/18
	Valor Global: R\$ 421.608,00
	Período: 04/08/18 a 04/08/19
	Período: 23/07 a 23/07/20

Obs: Em 28/11/18 foi devolvido 6 carros passeio
 Obs: Período 06/03 a 05/04/19 – acrescentou 01 veículo passeio
 Obs: Apos 16/08 – devolvido 3 mini vans e 4 veículos passeio

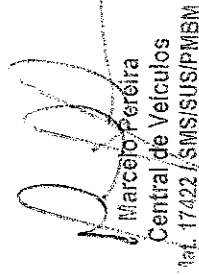
OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

1. Contratos

N.º DO CONTRATO	N.º PROCESSO	Data pte	MODALIDADE	N.º DO EMPENHO	Objeto	NF	Período	VALOR
037/17	13429/18		Pregão	229/19	locação de 12 veículos	007/19	06/01 a 05/02/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	26/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	010/19	06/02 a 05/03/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	03/05/19	Pregão	229/19; 717/19	locação de 13 veículos	016/19	06/03 a 05/04/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	14/06/19	Pregão	717/979	locação de 13 veículos	019/19	06/04 a 05/05/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17		Pregão	979;1253	locação de 13 veículos	020/19	06/05 a 05/06/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17		Pregão	1253/19	locação de 13 veículos	024/19	06/06 a 05/07/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18		Pregão	1479/19;1480/19	locação de 13 veículos	028/19	06/07 a 05/08/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18		Pregão	1480/19	locação de 13 veículos	032/19	06/08 a 05/09/19	R\$ 18.274,10
Total Contratado								R\$ 201.796,10

Assinaturas:


 Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Tel. 17422 / SMS/SUS/PMBM


 Dnyso de A. Moraes
 Central de Veículos
 Tel. 17422 / SMS/SUS/PMBM





17097

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		13429/18				
2 - Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA						
3 - Nº do Empenho:		1480				
Saldo Anterior:		R\$ 65.186,00				
Valor NF:		R\$ 18.274,10				
Data da Nota de Empenho:		05/09/2019				
Saldo Atual:		R\$ 46.911,90				
4 - Nº da Nota Fiscal:		32				
5 - Nº do Contrato:		37/17				
Termo Aditivo:		2º				
Vigência:		03/03/18				
Data da Nota Fiscal:		05/09/19				
Vigência:		23/07/20				
Data/lançamento no SIGFIS:		03/09/17				
Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/19				
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
12 - Houve aplicação de multa contratual						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
15 - Existe rasura na Nota Fiscal						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
20 - Consta descrição clara do objeto contratado						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa Informada na NE						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
27 - A homologação está devidamente assinada						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
28 - O processo se reveste das formalidades legais						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
30 - O processo deve cumprir exigência						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
33 - Regularidade Fiscal/Certidão						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	13/09/19	24/01/20	15/09/19; 23/10/19	29/10/19	14/01/20	24/01/20
Folhas	78	79	80; 81	82	83	79

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Marcelo Pereira
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo
Pat. 17422 / SMS / SUS / PMSM

Diogo de A. Freitas
Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

06/08/19

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 037/2017

De acordo com o previsto na cláusula décima quarta do contrato acima mencionado, referente ao pregão presencial n. 005/2017, **Processo Administrativo n. 08658/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME**, que tem como objeto a locação de veículos, de acordo com a justificativa da gerência administrativa e orientação jurídica constante em fls. despacho n. 07 do processo administrativo 08658/2017, fica a dotação orçamentária alterada para nº 1112 1030100492152 339039 01 0288, sendo que as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Portanto, segue ao **Secretário Municipal de Saúde**, o Sr. **Sérgio Gomes da Silva**, para ciência e autorização de adequação orçamentária, devendo ser comunicado a **CONTRATADA** referente a nova dotação orçamentária.

Barra Mansa/RJ, 05 de Setembro de 2019.



Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 5056

DATA: 30/09/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302
Data Provável de Pagamento: 30/09/2019 **Nº do Processo / Ano:** 13429 / 2018
Fonte de recurso: 0288 - PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA **Código:** 43316
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 **Inscrição Estadual:** 86.88618.9 **Inscrição Municipal:** 33.2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja **Bairro:** Roselândia
Cidade: BARRA MANSA **CEP:** 27338618 **UF:** RJ
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

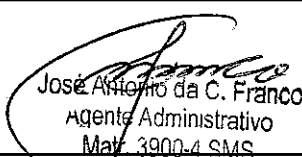

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1479	1112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000288 01	05/09/2019		21.612,00

Valor Bruto: 21.612,00
Líquido a Pagar: 21.612,00
Valor por Extenso: VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS*****

OP 3023

16 OUT 2019
 TESOUREIRO

Justificativa: PROC 13429/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS (08 PASSEIO E 05 MINI VAN) P/ ATENDIMENTO SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , NO PERÍODO 06/07 A 05/08. NF N° 028.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº 66194-5
Banco / Agência / Conta Corrente: 16/10/19

Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____
Nome Legível: _____

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 5057

DATA: 30/09/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302	
Data Provável de Pagamento: 30/09/2019		Nº do Processo / Ano: 13429 / 2018	
Fonte de recurso: 0288 - PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)			
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA		Código: 43316	
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39	Inscrição Estadual: 86.88618.9	Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5	
Endereço: Rua B, n 525 Loja		Bairro: Roselândia	
Cidade: BARRA MANSA	CEP: 27338618	UF: RJ	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

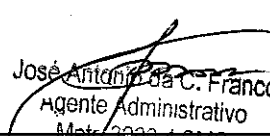

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1480	1112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000288 01	05/09/2019		5.082,00

Valor Bruto: 5.082,00
Líquido a Pagar: 5.082,00
Valor por Extenso: CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS*****

003073

16 OUT 2019
 SECRETARIA DE SAÚDE

Justificativa: PROC 13429/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS (08 PASSEIO E 05 MINI VAN) P/ ATENDIMENTO SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , NO PERÍODO 06/07 A 05/08. NF Nº 028.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antônio da C. Franco Agente Administrativo Matr: 3300-4 SMS	 SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº 66194-5

Banco / Agência / Conta Corrente: 16/10/19

Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____

Nome Legível: _____

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 5058

DATA: 30/09/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302
Data Provável de Pagamento: 30/09/2019 **Nº do Processo / Ano:** 13429 / 2018
Fonte de recurso: 0288 - PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA **Código:** 43316
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 **Inscrição Estadual:** 86.88618.9 **Inscrição Municipal:** 33.2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja **Bairro:** Roselândia
Cidade: BARRA MANSA **CEP:** 27338618 **UF:** RJ
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

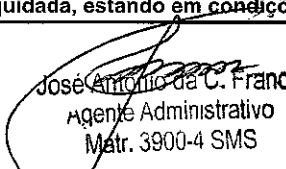

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1480	1112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000288 01	05/09/2019		18.274,10

Valor Bruto: 18.274,10
Líquido a Pagar: 18.274,10
Valor por Extenso: DEZOITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS*****

023023

16 OUT 2019
 RECEBIDO

Justificativa: PROC 13429/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 VEICULOS MIN VAN E 04 VEICULOS PASSEIO, NO PERÍODO DE 06/08 A 05/09/2019, E 02 VEICULOS MINIVAN E 04 VEICULOS PASSEIO NO PERÍODO DE 06/08 A 14/08/2019, P/ ATENDIMENTO SETORES DO FUNDO MUNICIPAL . NF Nº 032

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº 66194-5
Banco / Agência / Conta Corrente: 16/10/19
 Flávio Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 547

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____
Nome Legível: _____



102

G333161420669917054
16/10/2019 14:41:09

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome RJ 330040 FMS CUSTEIO SUS
Agência 469-3
Conta corrente 66194-5

Creditado

Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVI
Agência 469-3
Conta corrente 4040-1
Valor 44.968,10
Data Nesta data

Assinada por JC494334 FLAVIO M S FAGUNDES 16/10/2019 13:39:20
J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA 16/10/2019 14:41:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA.

Voltar

Imprimir

Central de Veículos

N. FLS 103

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 22.007.910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019101802143079689673

Informação obtida em 23/10/2019 10:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Central de Veículos

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2019/402735

N.º FLS 701

Código de verificação de autenticidade:

11c0256366495342cdb8db80ef0dfd5e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/10/2019 ÀS 10:52:59

VÁLIDA ATÉ: 09/11/2019

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação penas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Central de Veículos

N. FLS 105

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **128251/2019**, que no período de **1977** até **28/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: PPMH.4130.421P.8094

Esta certidão tem validade até **27/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/10/2019** às **13:04:35.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 31/10/2019 às 08:09:43.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

Central de Veículos
N.º FLS 706

Nº: 16372/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1117140113381201917112345

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Licitação

Observação:

Emissão: 04/11/2019.

Validade: 02/02/2020

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa Central de Veículos
Gerência Administrativa

0. PLS 107

Barra Mansa, 07 de novembro de 2019.

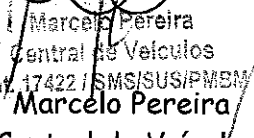
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 18.042,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 18.042,00 (Dezoito mil e quarenta e dois reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 03(três) veículos min van e 06(seis) veículos passeio no período de 06/10 a 05/11/19 para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação N°. 040.

NE: 1480/19

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM
Marcelo Pereira
Central de Veículos

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS

Rua B, nº 525 Loja - Roselândia - Barra Mansa - RJ - Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

FATURA DE LOCAÇÃO

Central de Veículos

Nº040/2019

N.º 708

Emissão: 06/11/2019

Tomado:

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CNPJ/CPF: 36.507.127/0001-49

Endereço: Rua: Pinto Ribeiro, nº 65

Bairro: Centro CEP: 27310-420 UF: RJ

Cidade: Barra Mansa

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 50000

Telefone: (24) 3322-8430

CONTRATO**PAGAMENTO**

Número: 082/2018

Forma de Pagamento: Prazo de até 30 dias

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO 1: Locação de 03 (TRÊS) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit: R\$2.638,00/QNT: 3,00/Valor Total: R\$7.914,00

SERVIÇO 2: Locação de 06 (SEIS) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit: R\$1.688,00/QNT: 6,00/Valor Total: R\$10.128,00

Marcos Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Diogo de A. Freitas
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

OBS: sem motorista

Período: 06/10/2019 à 05/11/2019

Quantidade: 09

Valor Unitário: R\$18.042,00

Valor Total: R\$18.042,00

Valor Total da Fatura: R\$18.042,00 (Dezoito mil e quarenta e dois reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		40

FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO 2019

CREDOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	Valor Global: R\$ 421.608,00
	Período: 04/08/17 a 04/08/18
	Valor Global: R\$ 421.608,00
	Período: 04/08/18 a 04/08/19
	Período: 23/07 a 23/07/20

Obs: Em 28/11/18 foi devolvido 6 carros passeio
 Obs: Período 06/03 a 05/04/19 – acrescentou 01 veículo passeio
 Obs: Após 16/08 – devolvido 3 mini vans e 4 veículos passeio
 Obs.: Após dia 16/09 – acrescentou 02 veículos passeio

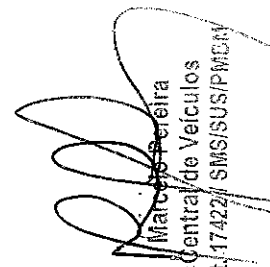
OBJETO	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	


1. Contratos

N.º DO CONTRATO	EM PROCESSO	Data do Edital	MODALIDADE	N.º DO EMPENHO	Objeto	N.º	Período	VALOR
037/17	13429/18	19/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	007/19	06/01 a 05/02/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	26/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	010/19	06/02 a 05/03/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	08/05/19	Pregão	229/19; 717/19	locação de 13 veículos	016/19	06/03 a 05/04/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	14/06/19	Pregão	717/979	locação de 13 veículos	019/19	06/04 a 05/05/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	18/09/19	Pregão	979;1253	locação de 13 veículos	020/19	06/05 a 05/06/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	30/08/19	Pregão	1253/19	locação de 13 veículos	024/19	06/06 a 05/07/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18	16/10/19	Pregão	1479/19;1480/19	locação de 13 veículos	028/19	06/07 a 05/08/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18	16/10/19	Pregão	1480/19	locação de 13 veículos	032/19	06/08 a 05/09/19	R\$ 18.274,10
037/17	11773/2017	06/11/19	Pregão	1480/19	locação de 09 veículos	037/19	06/09 a 05/10/19	R\$ 16.916,66
037/17	13429/18		Pregão	1480/19	locação de 09 veículos	040/19	06/10 a 05/11/19	R\$ 18.042,00
Total Contratado								R\$ 291.756,10

Período 06/08 a 05/09 – 7 veículos 30 dias / 06 a 15/08/19 – 10 dias – 6 veículos

Assinaturas:


 Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat 17422 / SMS/SUS/IPMCA


 Diretor de Veículos
 Central de Veículos
 Mat. 17276 SMS/SUS/IPMCA

Central de Veículos
 N. FLS 109



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

Central de Veiculos

N. FLS

719

Barra Mansa, 07 de novembro de 2019.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato nº.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 06/10/19 a 05/11/19.

Veiculos:

Periodo de 06/10 a 05/11/19

Serviço 1

Voyage placa KLP 9062
Voyage placa LLU 8296
Voyage placa LSE9D24
Voyage placa KPW4389
Gol placa LSC 8768
Gol placa KWZ6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629
Doblo placa PWT 7505
Kombi KRK 8120

Atenciosamente,

Diogo S.A. Freitas
Central de Veiculos
Rua 17422 SMS/SUS/PMEM

Marcelo Pereira
Central de Veiculos
Rua 17422 SMS/SUS/PMEM



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

N.º 13429/18

1 - Nº do Processo:		13429/18																													
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA																													
3 - Nº do Empenho:		1488		Data da Nota de Empenho:		05/09/2019																									
Saldo Anterior:		R\$ 29.395,24		Valor NF:		R\$ 18.042,00																									
				Saldo Atual:		R\$ 11.953,24																									
4 - Nº da Nota Fiscal:		40		Data da Nota Fiscal:		06/11/19																									
5 - Nº do Contrato:		17/17		Vigência:		03/03/18																									
Término Aditivo:		2º		Vigência:		23/07/20																									
				Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17																									
				Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/19																									
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
12 - Houve aplicação de multa contratual																															
				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>																								
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material																															
				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>																								
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
15 - Existe rasura na Nota Fiscal																															
				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>																								
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
20 - Consta descrição clara do objeto contratado																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Término de Referência/Edital/Empenho/Contrato																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado																															
				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>																								
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio																															
				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>																								
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
27 - A homologação está devidamente assinada																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
28 - O processo se reveste das formalidades legais																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
30 - O processo deve cumprir exigência																															
				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>																								
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
33 - Regularidade Fiscal/Certidão																															
				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>FGTS</th> <th>Fazenda Nacional</th> <th>Fazenda Estadual</th> <th>Tributos Municipais</th> <th>Trabalhista</th> <th colspan="2">INSS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vencimento</td> <td>16/11/19</td> <td>24/01/20</td> <td>09/11/19, 27/04/19</td> <td>02/02/20</td> <td>14/01/20</td> <td colspan="2">24/01/20</td> </tr> <tr> <td>Folhas</td> <td>103</td> <td>79</td> <td>104,305</td> <td>106</td> <td>83</td> <td colspan="2">79</td> </tr> </tbody> </table>									FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS		Vencimento	16/11/19	24/01/20	09/11/19, 27/04/19	02/02/20	14/01/20	24/01/20		Folhas	103	79	104,305	106	83	79	
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS																									
Vencimento	16/11/19	24/01/20	09/11/19, 27/04/19	02/02/20	14/01/20	24/01/20																									
Folhas	103	79	104,305	106	83	79																									

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Marcelo Pereira
Gestor de Contrato
Assinatura e Carimbo

Diogo de A. Praxedes
Control de Veículos
Mec. 17 Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

CONTABILIDADE SMS/ PMBM
 FOLHAS: 112

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 5723

DATA: 11/11/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 11/11/2019 Nº do Processo / Ano: 13429 / 2019
 Fonte de recurso: 0288 - PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
 Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1480	1112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000288 01	05/09/2019		18.042,00

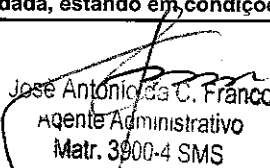

Valor Bruto: 18.042,00
 Líquido a Pagar: 18.042,00
 Valor por Extenso: DEZOITO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS*****

OP 624

FUNDO MUN. DL SAÚDE
 PAGO
 17 DEZ 2019
 TESOUREIRO

Justificativa: PROC 13429/2019
 REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PERÍODO 06/10 A 015/11/2019 NF 040.

58.000,00

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Jose Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 66194-5 17/12/19
 Flavio Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 544

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



ELB

G331171329715902027
17/12/2019 13:47:57

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome RJ 330040 FMS CUSTEIO SUS
Agência 469-3
Conta corrente 66194-5

Creditado

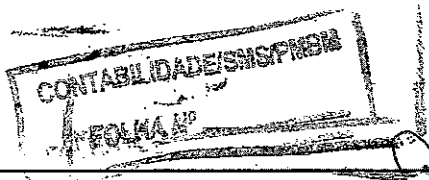
Nome GRUPO FACIL LOCACAO SERVI
Agência 469-3
Conta corrente 4040-1
Valor 18.042,00 ✓
Data Nesta data

Assinada por JC494334 FLAVIO M S FAGUNDES
J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA

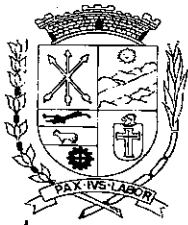
17/12/2019 10:39:17
17/12/2019 13:47:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA.



DATA: 23/12/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1964
		Central de Veículos		
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	91 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	037 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00789/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	1131	Prog. de Trabalho:	1030200502159	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
 Lançamento:	IC: 19806 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS		
Fornecedor:	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	Código:	43316	
CNPJ/CPF:	22.007.910 / 0001 - 39	Insc. Estadual:	86.89618.9	Insc. Municipal: 33.2.0992460-5
Endereço:	Rua B, n 525 Loja			
CEP:	27338618	Telefone:	FAX:	
Bairro:	Roselândia	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação				
PROC. 08658/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.				
Saldo Anterior:	6.169.000,00	Saldo Atual:	6.144.869,24	Total: 24.130,76
Valor por Extenso:	VINTE E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS***** *****			
Justificativa				
PROC. 08658/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.				
Vanessa R. Balduino Moraes Controladora - CRC RJ 093493/ Matr. 5104-7		Marilza M. Loai Projeira Matr. 5104-7 PMBM/SMS		Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 808.500.517-7
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

Central de Veículos
N. FLS 715

Barra Mansa, 10 de janeiro de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 18.042,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 18.042,00 (Dezoito mil e quarenta e dois reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 03(três) veículos min van e 06(seis) veículos passeio no período de 06/12/19 a 05/01/20 para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação N°. 049.

NE: 1964/19

Atenciosamente,

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SAMS/SUS/PMEM

Marcelo Pereira
Central de Veículos

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº049/2020

Emissão:06/01/2020

Central de Veículos**Tomado:****Fundo Municipal de Saúde de Barra mansa**

CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49

N. FLS 716**Endereço:** Rua:Pinto Ribeiro ,nº65**Bairro:**Centro**CEP:**27310-420**UF:**RJ**Cidade:** Barra Mansa**Inscrição Estadual:****Inscrição Municipal:**50000**Telefone:** (24)3322-8430**CONTRATO****PAGAMENTO****Número:**082/2018**Forma de Pagamento:** Prazo de até 30 dias**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO 1: Locação de 03 (três) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, bicomcombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$2.638,00/**QNT:**3,00/**Valor Total:**R\$7.914,00

SERVIÇO 2: Locação de 06 (seis) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicomcombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$1.688,00/**QNT:**6,00/**Valor Total:**R\$10.128,00**OBS:** sem motorista**Período:** 06/12/2019 à 05/01/2020**Quantidade:** 09**Valor Unitário:** R\$18.042,00**Valor Total:** R\$18.042,00**Valor Total da Fatura:** R\$18.042,00 (Dezoito mil e quarenta e dois reais.)**DATA DO RECEBIMENTO****IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR****FATURA DE LOCAÇÃO**

44



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude

Central de Veiculos

N. FLS 717

Barra Mansa, 10 de janeiro de 2020.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 06/12/19 a 05/01/20.

Veiculos:

Serviço 1

Voyage placa KLP 9062
Voyage placa LLU 8296
Voyage placa LSE9D24
Voyage placa KPW4389
Gol placa LSC 8768
Gol placa KWZ6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629
Doblo placa PWT 7505
Kombi KRK 8120

Atenciosamente,

Marcelo Pereira
Central de Veiculos
Mat. 17422 / SMSIGUS/PA...

Central de Veiculos
Central de Veiculos
Mat. 17422 / SMSIGUS/PA...

FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO 2019

CREDOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Valor Global: R\$ 421.608,00
 Período: 04/08/17 a 04/08/18
 Valor Global: R\$ 421.608,00
 Período: 04/08/18 a 04/08/19
 Período: 23/07 a 23/07/20

Obs.: Em 28/11/18 foi devolvido 6 carros passeio

Obs.: Período 06/03 a 05/04/19 – acrescentou 01 veículo passeio

Obs.: Após 16/08 – devolvido 3 mini vans e 4 veículos passeio

Obs.: Após dia 16/09 – acrescentou 02 veículos passeio

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEICULOS

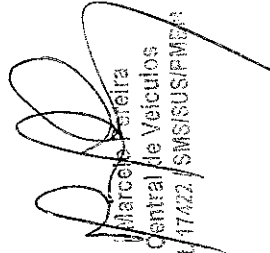
1. Contratos

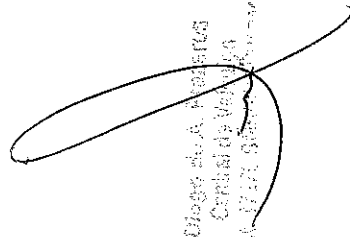
Nº DO CONTRATO	Nº PROCESSO	Data Pregão	MODALIDADE	Nº DO EMPENHO	Objeto	AP	Período	VALOR
037/17	13429/18	19/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	007/19	06/01 a 05/02/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	26/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	010/19	06/02 a 05/03/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	03/05/19	Pregão	229/19; 717/19	locação de 13 veículos	016/19	06/03 a 05/04/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	14/06/19	Pregão	717/979	locação de 13 veículos	019/19	06/04 a 05/05/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	18/09/19	Pregão	979;1253	locação de 13 veículos	020/19	06/05 a 05/06/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	30/08/19	Pregão	1253/19	locação de 13 veículos	024/19	06/06 a 05/07/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18	16/10/19	Pregão	1479/19;1480/19	locação de 13 veículos	028/19	06/07 a 05/08/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18	16/10/19	Pregão	1480/19	locação de 13 veículos	032/19	06/08 a 05/09/19	R\$ 18.274,10
037/17	11773/2017	06/11/19	Pregão	1480/19	locação de 09 veículos	037/19	06/09 a 05/10/19	R\$ 16.916,66
037/17	13429/18	17/12/19	Pregão	1480/19	locação de 09 veículos	040/19	06/10 a 05/11/19	R\$ 18.042,00
037/17	11773/17		Pregão	1480;1964/19	locação de 09 veículos	48/19	06/11 a 05/12/19	R\$ 18.042,00
037/17	13429/18		Pregão	1964/19	locação de 09 veículos	49/19	06/12 a 05/01/20	R\$ 18.042,00
Total Contratos:								R\$ 272.798,76

Período 06/08 a 05/09 – 7 veículos 30 dias / 06 a 15/08/19 – 10 dias – 6 veículos

Assinaturas:

Central de Veículos
 N.º FLS 118


 Marcia Teixeira
 Central de Veículos
 Rua 17422 / SMSUSUSIPMBA


 Diego da A. Pereira
 Central de Veículos
 Rua 17422 / SMSUSUSIPMBA

Voltar

Imprimir

Central de Veículos

N. FLS 112

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.007.910/0001-39
Razão Social: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME
Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2019 a 13/01/2020

Certificação Número: 2019121503180243961060

Informação obtida em 26/12/2019 08:13:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Central de Veículos

N. FLS. 120

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2020/475891

Código de verificação de autenticidade: 96c89b0e609e404af53e77df82145ada

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/CNPJ: 22.007.810/0001-89	CAD-ICMS: ATIVO
NOME/RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 08/01/2020	ÀS 15:10:17
VÁLIDA ATÉ: 07/02/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publica/autenticidade/HashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma razão de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 2º do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

121

1 - Nº do Processo:		13429/18				
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:		1984		Data da Nota de Empenho:		23/12/2019
Saldo Anterior:		R\$ 24.130,76	Valor NF:	R\$ 18.042,00	Saldo Atual:	R\$ 6.088,76
4 - Nº da Nota Fiscal:		49		Data da Nota Fiscal:		06/01/20
5 - Nº do Contrato:		37/17		Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17
Termo Aditivo:		2º		Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/19
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
12 - Houve aplicação de multa contratual						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
15 - Existe rasura na Nota Fiscal						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
20 - Consta descrição clara do objeto contratado						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
27 - A homologação está devidamente assinada						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
28 - O processo se reveste das formalidades legais						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
30 - O processo deve cumprir exigência						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
33 - Regularidade Fiscal/Certidão						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	03/01/20	24/01/20	27/04/20,07/02/20	02/02/20	14/01/20	24/01/20
Folhas	119	79	105.120	106	83	79
DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____						
 Marcelo Pereira Gestor do Contrato Assinatura e Carimbo			 Cláudio A. Praxedes Fiscal do Contrato Assinatura e Carimbo			
LEGENDA: N/A = NÃO APLICÁVEL						

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 178
DATA: 14/01/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 14/01/2020 Nº do Processo / Ano: 13429 / 2018
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33/2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

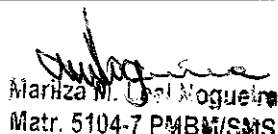
Natureza do Pagamento: 2 - RESTOS A PAGAR

Nº Empenho	Unidade Orçamentária	Data	C. Pat.	Valor
1964	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23/12/2019		18.042,00

Valor Bruto: 18.042,00
Líquido a Pagar: 18.042,00
Valor por Extenso: DEZOITO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS*****

Dep 539
13 FFV 2020
20/02/2020
20 MAR 2020

Justificativa: PROC. 13429/2018
PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Mariza M. dos Mogueiros Matr. 5104-7 PMBM/SMS	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOOURARIA
Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente: BRADESCO 2577-1 20/03/20

Flavio Marcos S. Fagundes
Tesorero
Matricula 5477

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 20/03/2020 - 12h55

Nº de controle: 660340204353979614 | Documento: 3346801

123

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **grupo facil locacao**CNPJ: **22.007.910/0001-39**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 469 | Conta: 40401**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 18.042,00** ✓Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 18.052,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **20/03/2020** ✓

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

yLpMQw2c VL*d?*Uk D@bEaxW9 4UBhHLdO 5oPF#tIV hCUNZ?wS *cyrBIVs mvyhU5az
s8IuquH8 Wbz6TNBZ EpX4YkD* hhWTEK3 VM?CO*Gv qpAzmiGq bSxbPFKc pJ?VKLBJ
UQx@x4nP lb8ksiWb GDW#lXzw TaZ37oAi e7o5#f#F 8WgNzP24 33468012 0/03/202

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Voltar

Imprimir

Fb 121

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.007.910/0001-39

Razão Social: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

Endereço: SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSÁ / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005142217508385

Informação obtida em 31/03/2020 14:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

075 225

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA**
CNPJ: **22.007.910/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:53 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **9338.0A79.66AF.5ABD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

213 526 J

Nº: 21188/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



114980011338120201125658

NOME GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Licitação

Observação:

Emissão: 05/02/2020.

Validade: 05/05/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0



016 2274

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **128251/2019**, que no período de **1977** até **28/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: PPMH.4130.421P.8094

Esta certidão tem validade até **27/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/10/2019** às **13:04:35.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 31/10/2019 às 08:09:43.3



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/542968

Código de verificação de autenticidade: 4772a58fce6d3c6ca482364cc1419a12

Handwritten signature/initials

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 20/03/2020	AS 10:37:57
VÁLIDA ATÉ: 19/04/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MS 1292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão nº: 800241/2020

Expedição: 08/01/2020, às 15:02:43

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.007.910/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

100
VLS 230
Página 1 de 1

DATA: 25/03/2020 **NOTA DE EMPENHO** **Nº 571**

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 91 / 2017
Modalidade do Empenho: Global **Nº do Contrato / Ano:** 037 / 2017
Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 00789/2017
Modalidade de Licitação: PREGÃO
Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**
Classificação Resumida: 755 **Prog. de Trabalho:** 1030200502159 **Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**
Natureza da Despesa: 339039 09 **Locação de Bens** **Dirf:** Incide
Lançamento: IC: 18796 A DÉBITO: 332212100000000 - LOCAÇÕES A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO:
2.6.31
Fonte de Recurso: 0244 **RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS**

Fornecedor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA **Código:** 43316
CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 **Insc. Estadual:** 86.88618.9 **Insc. Municipal:** 33.2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja
CEP: 27338618 **Telefone:** **FAX:**
Bairro: Roselândia **Cidade:** BARRA MANSA **UF:** RJ

Especificação
PROC. Nº08658/2017
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS DE PASSEIOS E 05 VEÍCULOS MODELO MINI VAN.

Saldo Anterior: 35.762,40 **Saldo Atual:** 13.394,40 **Total:** 22.368,00

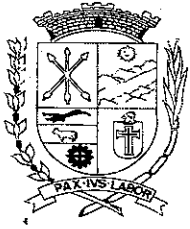
Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS*****

Justificativa
PROC. Nº08658/2017
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS DE PASSEIOS E 05 VEÍCULOS MODELO MINI VAN.

2

Fernanda S. Regal Simões
Assistente Técnico
Mat. 17 421 PNEB/SMS

Sérgio Gomes da Silveira
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

06/1319

Barra Mansa, 15 de abril de 2020.

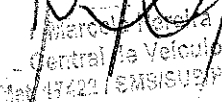
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 22.368,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 22.368,00 (Vinte e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 04(quatro) veículos min van e 07(seis) veículos passeio no período de 06/03/20 a 05/04/20 para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação N°. 061.

NE: 571/20

Atenciosamente,


Marcelo Pereira
Central de Veículos
17422 / SMS/SUB/PMS

Marcelo Pereira
Central de Veículos

Ilmo.Sr
Secretario Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

01/1324

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº061/2020

Emissão:06/04/2020

Tomado:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA

CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49

Endereço: Rua: Luis Ponce,nº263

Bairro:Centro

CEP:27310-400 **UF:**RJ

Cidade: Barra Mansa

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 50000

Telefone: (24)3322-8430

CONTRATO

PAGAMENTO

Número:082/2018

Forma de Pagamento: Prazo de até 30 dias

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO 1: Locação de 04 (Quatro) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit:R\$2.638,00/QNT:4,00/Valor Total:R\$10.552,00

SERVIÇO 2: Locação de 07 (Sete) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, Ar condicionado, direção hidráulica, radio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit:R\$1.688,00/QNT:7,00/Valor Total:R\$11.816,00

Marcos Pereira
Central de Veículos
Tel: 17422 / SMS/SUS/PMEM

Dionisio de A. Prates
Central de Veículos
Tel: 17422 / SMS/SUS/PMEM

Período: 06/03/2020 á 05/04/2020

Quantidade: 11 **Valor Unitário:** R\$22.368,00 **Valor Total:** R\$22.368,00

Valor Total da Fatura: R\$22.368,00 (Vinte e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		61



015 2314

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Barra Mansa, 15 de abril de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, **prestadora serviço de locação de veículos**, sob o contrato nº 037/17, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 06/03/20 a 05/04/20.

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

Veículos

Serviço 1

Voyage placa KQP 9062
Voyage placa LLU 8296
Voyage placa LSE9D24
Voyage placa KPW 4389
Gol placa LSC 8768
Gol placa LSC 8790
Gol placa KWZ 6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629
Doblo placa PWT7505
Kombi KRK 8120
Spin LSI 6033

SEM MAIS PARA O MOMENTO

pref
da
a

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Tel. 37422 / 33035 / 31158

Diogo de A. F. Pereira
Central de Veículos
Tel. 37422 / 33035 / 31158

Secretaria Municipal de Saúde
CENTRAL DE VEÍCULOS
R: João Chiesse Filho, nº. 312 – Jardim Boa Vista
Tel.: 3323 9342 ou 3320 - 3188





FLS 135

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11439/18	
2 - Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			
3 - Nº do Empenho:		572	
Saldo Anterior:		R\$ 22.368,00	
Valor NF:		R\$ 22.368,00	
Data da Nota de Empenho:		25/08/2020	
Saldo Atual:		R\$ 0,00	
4 - Nº da Nota Fiscal:		61	
Data da Nota Fiscal:		08/04/20	
5 - Nº do Contrato:		37/20	
Data/Lançamento no SIGFIS:		04/09/17	
Termo Aditivo:		2	
Vigência:		05/08/20	
Data/Lançamento no SIGFIS:		12/08/19	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato			
SIM		X NÃO N/A	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal			
SIM		X NÃO N/A	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho			
SIM		X NÃO N/A	
9 - Houve substituição por documento hábil devidamente atestado			
SIM		X NÃO N/A	
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato			
SIM		X NÃO N/A	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato			
SIM		X NÃO N/A	
12 - Houve aplicação de multa contratual			
SIM		NÃO X N/A	
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material			
SIM		NÃO X N/A	
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa			
SIM		X NÃO N/A	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal			
SIM		NÃO X N/A	
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto			
SIM		X NÃO N/A	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal			
SIM		X NÃO N/A	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material			
SIM		X NÃO N/A	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município			
SIM		X NÃO N/A	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado			
SIM		X NÃO N/A	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato			
SIM		X NÃO N/A	
22 - O extrato contratual foi publicado temporariamente			
SIM		X NÃO N/A	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato			
SIM		X NÃO N/A	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado			
SIM		NÃO N/A X	
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio			
SIM		NÃO N/A X	
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE			
SIM		X NÃO N/A	
27 - A homologação está devidamente assinada			
SIM		X NÃO N/A	
28 - O processo se reveste das formalidades legais			
SIM		X NÃO N/A	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento			
SIM		X NÃO N/A	
30 - O processo deve cumprir exigência			
SIM		NÃO X N/A	
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18			
SIM		X NÃO N/A	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18			
SIM		X NÃO N/A	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão			
SIM		X NÃO N/A	
FGTS		Fazenda Nacional	
Fazenda Estadual		Tributos Municipais	
Trabalhista		INSS	
Vencimento		23/07/20	
Folhas		129	

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

[Assinatura]
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

[Assinatura]
Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1822

DATA: 06/05/2020

UG / UE: F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 0302

Data Provável de Pagamento: 06/05/2020

Nº do Processo / Ano: 13429 / 2018

Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

Código: 43316

CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9

Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5

Endereço: Rua B, n 525 Loja

Bairro: Roselândia

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27338618

UF: RJ

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone:

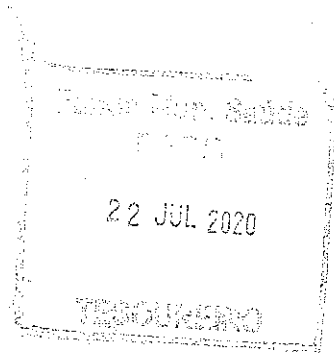
Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
571	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 09	25/03/2020		22.368,00

Valor Bruto: 22.368,00

Líquido a Pagar: 22.368,00

Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS*****



Justificativa: PROC. 13429/2018

PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS MINI VAN E 06 (SEIS) VEÍCULOS DE PASSEIO NO PERÍODO DE 06/03/20 A 05/04/2020.

2577-1 NF 61

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

BZAK Jo

2577-1

22/07/20

Matr. 5417
Assistente Técnico
S. S. Soares
Oliveira

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: _____

Nome Legível: _____

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 22/07/2020 - 11h13

Nº de controle: 761221472408361676 | Documento: 7169442

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **grupo facil locacao**CNPJ: **22.007.910/0001-39**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 469 | Conta: 40401**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 22.368,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 22.378,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **22/07/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

HH#RUMRH lLTnYkIl Lg3yVKF? S8CYwrdr 5xJJxldx aT2Nt*n* SkCFJm5@ BVxxHpKo
l7treQUA If4*8Eaw eE3CwKhN uEBUSe5* gzbZCC3b bRusFUvM c6bITzJ9 Qz5fOU7x
awb2RA2e XC8B6gzf 2#HLSBEV #loNyWcp WAqJiD2I EOgN3gig 71694422 2/07/202

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



ESTADO DE RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

CNPJ: ./-

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **1822/2020** REALIZADO EM: **06/05/2020** REF. EMPENHO: **571/2020 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS
FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: **1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA** CPF/CNPJ: 22.007.910/0001-39
IDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:
BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ

Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

PROC. 13429/2018
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS MINI VAN E 06 (SEIS) VEÍCULOS DE PASSEIO NO PERÍODO DE 06/03/20 A 05/04/2020.

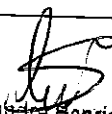
VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **22.368,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
SALDO A LIQUIDAR: **0,00** ** VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
			TOTAL:	0,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 0
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 0


Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ: ../-

NOTA DE PAGAMENTO 00000346539/2020

EMITIDO EM: 06/05/2020 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 00000000571/2020 LIQUIDAÇÃO: 00000001822/2020

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS
FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA
BAIRRO: ROSELÂNDIA
CIDADE: BARRA MANSA
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-
CPF/CNPJ: 22.007.910/0001-39
NÚMERO:
CEP: 27338618
UF: RJ

DESCRIÇÃO

PROC. 13429/2018
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS MINI VAN E 06 (SEIS) VEÍCULOS DE PASSEIO NO PERÍODO DE 06/03/20 A 05/04/2020.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	22.368,00	** VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 22.368,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
----------------	-------------	-----------	--------	-------

FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES
TESOUREIRO

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA
22.007.910/0001-39



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

BAIXA DE PAGAMENTOS EM LOTE

NÚMERO: 195	CONTA BANCÁRIA: 2889 - CONTA 2577-1 - ESTADO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
EMISSÃO: 22/07/2020	HISTÓRICO: GRUPO FACIL
STATUS: Efetuado	

PAGAMENTO	EMISSÃO	CREDOR	VALOR
00000346539/2020	06/05/2020	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	22.368,00
Quantidade de Pagamentos: 1			Valor Total de Pagamentos R\$: 22.368,00

Totais do Lote		VALOR
Quantidade OBMs: 1		
Valor Total: 22.368,00	VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS	



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 13429/2018 | Folha:01

Rubrica: *Florianiano*

AO CONTROLE INTERNO

PARA PROCEDER

18/09/18
 Diogo de A. Prazeres
 Central de Veículos
 Matr. 17378 SMS/SUS

Ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 6320
 no valor de R\$ 35.134,00
 em 21 / 09 / 18

Florianiano
 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete Secretário
 Para autorizar liquidação
 Despesa está apta ao paga-
 mento conforme fiscalização
 do contrato.

Em 20/09/2018.

Florianiano
 Luciano Teixeira Floriano
 Controle Interno
 Matr. 17 360 SMS/SUS/PMBM

A contabilização
 Autorizo liquida-
 ção.

Em 21/09/18

Florianiano
 Sérgio Gomes da S.
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705 560 707 - 1

AO CI

Para proceder folha 33.
 15/10/2018

Florianiano
 Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Matr. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete Secretário
 Para autorizar liquidação
 fls 33/37. Despesa está apta ao
 pagamento conforme fiscalização
 do contrato.

Em 18/10/2018.

Florianiano
 Luciano Teixeira Floriano
 Controle Interno
 Matr. 17 360 SMS/SUS/PMBM

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Em 06/12/18

A central elétrica
Autorizo a seguir o
contorno de acordo com o

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Matr. 17422 / SMS/SUS/PMBM

01/02/19

vão Secretário de Saúde
seu direito auto autorização para
urgência para PLS 52153
Doutor, esta apto ao
pagamento contornar para
urgência do contrato

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Matr. 17422 / SMS/SUS/PMBM

05/12/18

Vão Secretário de Saúde
seu direito auto autorização para
urgência para PLS 42143
Disponibilizar esta apto ao
pagamento contornar para
urgência do contrato

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Em anexo

encerrado realizado
no curso nº 9304

Autorizo proporcionar
curso em vista de

A Teresina

Alexandra Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS	
Emitida Nota de Autorização	de Pagamento nº 7771
no valor de R\$ 32.769,88	
em	06 / 12 / 18

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Em anexo

Autorizo a seguir o

A Teresina

Alexandra Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS	
Emitida Nota de Autorização	de Pagamento nº 6863
no valor de R\$ 55.139,00	ENCENOV 2018
em	22 / 10 / 18



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 43129/2019 Folha: 02 Rubrica: Esportes

A contabilidade
 Autorizo a liquidação
 conforme despacho retro
 em 04/02/2019.

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 428/2019
 no valor de R\$ 25.006,00
 em 11/02/19

Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete (Secretário de Saúde),
 Solieto autorização para liquida-
 ção FLS 69/70. Dispensas está apta
 ao pagamento conforme realiza-
 ção do contrato.
 Em tempo; tendo em vista a
 alteração de emissão de Recibo de
 Pagamento em substituição a

Nota Fiscal para prestação de
 locação de veículos sem mão de
 obra inclusa, conforme folhas
 emencinadas (Fes 58/61).

21/02/19

Marcelo Pereira
 Matr. 111122
 SMS/SUS/PMBM

A contabilidade
 Autorizo a liquidação confor-
 me despacho retro.
 Em 25/02/2019.

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 429/2019
 no valor de R\$ 25.006,00
 em 26/02/19

José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 36004 SMS

ESOUREIRO

Cao Secretário de Saúde
Solicitou autorização para aquisição de materiais e equipamentos para o pagamento de contratos -
R\$ 84/85 a 92/94

11/09/19

Marcelo Regatta
Central de Veículos
Matr. 17422 / SMS/US/PMBM

A contabilidade de
Autorizo na forma da lei
EM 11/09/19

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Ao CEADM
POR SOLICITACAO
EM 25/09/19

A Contabilidade
para fluidez

30/09/19

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 5056
no valor de R\$ 21.612,00
em 30/09/19

Jose Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 5057
no valor de R\$ 5.082,00
em 30/09/19

Jose Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 5058
no valor de R\$ 18.274,10
em 30/09/19

Jose Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Secretário de Saúde
Solicitou autorização para aquisição de materiais e equipamentos para o pagamento de contratos -
R\$ 107/108 - Despara até a data de

Marcelo Regatta
Central de Veículos
Matr. 17422 / SMS/US/PMBM



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 13429/18	Folha: 03	Rubrica:
------------------	-----------	----------

A contabilidade
 Autorizo na forma da lei
 EM 03/11/19

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

A contabilidade
 Autorizo na forma da lei
 EM 13/01/20

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707

Ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 7420
 no valor de R\$ 1917,00
 em 12/11/2019
 TESPUREIRO

José Antônio de F. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 118
 no valor de R\$ 18.042,00
 em 14/01/20

Marilza M. Carr. Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Secretário de Saúde

Solicito autorização para liquidação f/115/116. Despesa está apta ao pagamento conforme para liquidação do contrato.

10/01/2020
 Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Matr. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Ao Secretário de Saúde
 Solicito autorização para liquidação f/131/132. Despesa está apta ao pagamento conforme para liquidação do contrato.

15/01/2020

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Matr. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS
Emissão Nota de Autorização
de Pagamento nº 1823
no valor de R\$ 99.968,00
em 06/05/2010

Secretaria Municipal de Saúde
Sérgio Gomes da Silva

A *Constituição*
Autorizo na forma da lei
em 16/04/2010

Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMB

